

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Coletânea de artigos críticos – Paulo Timm

Torres, RS – 2016

**[http://www.paulotimm.com.br/site/downloads/lib/pastau
p/Obras%20do%20Timm/161219010315A_REFORMA_DA
_PREVIDENCIA_Coletanea.pdf](http://www.paulotimm.com.br/site/downloads/lib/pastau
p/Obras%20do%20Timm/161219010315A_REFORMA_DA
_PREVIDENCIA_Coletanea.pdf)**

Índice

Advertência (1)

REFORMA DA PREVIDÊNCIA = DESMONTE DA PREVIDÊNCIA

Maria Lucia Fattorelli - 15 de dezembro às 07:06 ·

Nessa madrugada, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara foi palco de manobras absurdas, como a substituição dos membros da comissão por whatsapp; atropelo de normas regimentais; rejeição a pedido de audiência pública formulado pelos importantes institutos que defendem o direito previdenciário, enfim, foi um "vale tudo" para se aprovar a admissibilidade da PEC 287, que desmonta ainda mais o direito à previdência pública, solidária, e abre espaço para a previdência privada, que pode simplesmente quebrar e deixar o aposentado sem benefício algum na velhice, mas garante lucros

abundantes e sem risco algum para o setor financeiro. Acabaram aprovando por 31 a 20 a admissibilidade dessa contrarreforma.

Para garantir a votação na CCJ, o plenário da Câmara suspendeu a votação do PLP 257, que voltou do Senado (PLC 54) para a Câmara com texto ainda mais escandaloso, pois fere completamente a autonomia dos entes federados e ameaça direitos dos servidores. Temos muita luta pela frente!

Advertência (2)

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: A RESISTÊNCIA

A propósito da Reforma da Previdência:

A grande diferença entre ESQUERDA x DIREITA pode ser sintetizada na maneira como uns e outros analisam a realidade social; para a direita, o pensamento é refém do FATO SOCIAL, captado por alguma técnica de mensuração, seguindo a ordem - DADOS > CONCEITOS>ANÁLISE; a esquerda segue o caminho inverso, impondo o pensamento (consciência, como imperativo) como reitor do processo analítico - ÉTICA > CONCEITOS > NUMEROS. A questão da PREVIDÊNCIA é um bom exemplo da distinção apontada. A direita, liderada pelos "cabeças de planilha", começa pelos números, comparando entradas e saídas do orçamento da Previdência, no qual apontam vultoso déficit. O primarismo é tão ululante que nem se preocupam com o conceito específico de PREVIDÊNCIA, muito menos com considerações éticas. Previdência, enfim, é aquilo que o trabalhador produtivo tem direito depois de um período de trabalho, a título, não só de justiça social, como indispensável recurso para enfrentar a velhice. Não se confunde com ASSISTÊNCIA SOCIAL. O uso do conceito de SEGURIDADE SOCIAL na Constituição 88, se, por um lado avançou no tratamento da questão da previdência, por outro, tem trazido muita confusão entre ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO À SAÚDE e PREVIDÊNCIA propriamente dita.

Advertência (3)

Ivanisa Teitelroit Martins

Extra Classe – Este debate está presente em todo o mundo, com a maior longevidade da população. Que modelo parece mais equilibrado?

Ominami – Não há um modelo standard para o mundo. Mas há princípios a manter que são os da seguridade social. Não é admissível que um pobre, sem educação, seja condenado a pobreza extrema quando envelhece. Isso não é seguridade e não pode ser tolerado. É preciso um princípio de solidariedade, como funciona a sociedade, onde os ricos ajudam os pobres, os saudáveis ajudam os doentes e os jovens ajudam os velhos. Defendo um sistema único, homogeneizado, entendendo que nem todos os trabalhos são iguais e há ofícios diferentes que devem ser levados em conta pelo nível de esforço e exigência – não há como comparar os que trabalham em minas ou nos escritórios. É preciso estabelecer diferenças justas, não privilégios. E tem que haver prêmio para o esforço individual, e não repartir igualmente 100% porque pode haver gente que não queira trabalhar e se beneficiar indevidamente. Isto gera justas resistências em quem paga. Acho que um sistema misto pode ser uma solução. Dos que conheço, acho interessante a Escandinávia: há capitalização individual, há solidariedade, e fundos bem administrados que competem entre si. Na Suécia também há sistema misto, com capitalização individual e o Estado centraliza todas as cotizações e distribui as administradoras para ver quem melhor rentabiliza o fundo

Advertência (4)

Maria Lucia Fatorelli

Que vergonha! Como é possível as próprias autoridades desrespeitarem a Constituição Federal? A Previdência Social está inserida na Seguridade Social (art. 194 da CF) e é financiada por todas as contribuições de que trata o art. 195 da CF. O secretário Marcelo

Caetano

(<https://www.facebook.com/PrevidenciaOficial/videos/18322522037>

09401/)

considera somente as receitas do INSS, omitindo as demais contribuições: COFINS, CSLL etc. É evidente que o falacioso "déficit" é apurado devido a essa flagrante distorção. A conta a ser feita é a da Seguridade Social como um todo, como determina a CF.

Previdência Social fez uma transmissão ao vivo. Curtir Página

26 de janeiro às 10:18 ·

#AoVivo

Divulgação do resultado do Regime Geral de Previdência Social de 2016.
Acompanhe:

SEGURIDADE SOCIAL - 2017



O GOVERNO FALA
EM "ROMBO" NA
PREVIDÊNCIA.

QUER SABER
A VERDADE?

SEGURIDADE SOCIAL

(N^o aproximados divulgados em 2015 pela ANFIP)



↓ DESPESAS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

R\$ 436 BI

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 41,8 BI

BOLSA FAMÍLIA E OUTROS

R\$ 26,9 BI

SAÚDE

R\$ 102,2 BI

BENEFÍCIOS FAT

R\$ 48,2 BI

OUTRAS DESPESAS

R\$ 27,9 BI

**SOMA DAS DESPESAS:
R\$ -683 BILHÕES**

↑ RECEITAS

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

R\$ 352,6 BI

COFINS

R\$ 200,9 BI

CSLL

R\$ 59,7 BI

PIS/PASEP

R\$ 53 BI

ENTIDADES DA SEGURIDADE

R\$ 20 BI

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

R\$ 7,8 BI

**SOMA DAS RECEITAS:
R\$ +694 BILHÕES**

ESTES O
GOVERNO
NÃO
COLOCA
NA CONTA

SALDO: R\$ +11 BILHÕES

1. Receitas da Seguridade Social conforme art. 195 da Constituição Federal. - 2. A tabela da ANFIP é baseada em dados oficiais do governo (SIAFI).

ADVERTENCIA 5 – O Pensamento dos Poderosos

Medo fará Congresso aprovar reforma da Previdência

Economia 26.02.17 10:38

Para Ian Bremmer, presidente da Eurasia Group, há 70% de chance de o Congresso aprovar a reforma da Previdência.

Os parlamentares, contudo, não o farão porque isso é o melhor para o país.

Seu motivo será o medo de que, sem isso, a crise econômica os varra da política.

Eis um trecho de sua entrevista ao Estadão:

A Eurasia acredita que a reforma da Previdência tem 70% de chance de aprovação. Por quê?

O governo e os congressistas entendem que a não aprovação terá impacto negativo sobre a economia brasileira. É a combinação da impopularidade com o fato de que eles querem evitar o desastre. A população reagirá se a economia entrar em queda livre pela não aprovação da reforma, e o Brasil for rebaixado pelas agências de classificação de risco e sofrer um aumento de seus custos de financiamento. Por isso, nós acreditamos que esse será um período produtivo para reformas.

Advertência (6)

**EU SEI QUE A REFORMA NÃO VAI PASSAR DA FORMA COMO
ESTÁ”**

De **Leonardo Mota Neto** - 10 de março de 2017 às 09:42

<http://www.cartapolis.com.br/eu-sei-que-a-reforma-nao-vai-passar-da-forma-como-esta/>

<http://www.cartapolis.com.br/eu-sei-que-a-reforma-nao-vai-passar-da-forma-como-esta/>



(Do deputado Arthur Maia, do PS da Bahia, relator da reforma da Previdência na Câmara e para quem “alterações, ela vai ter. Particularmente em relação à regra de transição, mas também em relação aos trabalhadores rurais e aos regimes especiais”, em entrevista a O Globo)

Advertência 07 Bruno Lima Rocha informa no FB

Trabalhar até morrer ou morrer procurando emprego para trabalhar até morrer de novo. Os vampiros querem o sangue da massa.

Reforma da Previdência

Em que ano você irá se aposentar?

Começou a trabalhar	Idade para aposentadoria
16 anos	65 anos
17 anos	66 anos
18 anos	67 anos
19 anos	68 anos
20 anos	69 anos
21 anos	70 anos
22 anos	71 anos
23 anos	72 anos
24 anos	73 anos
25 anos	74 anos
26 anos	75 anos
27 anos	76 anos
28 anos	77 anos
29 anos	78 anos
30 anos	79 anos
31 anos	80 anos

#compartilhe

aposentadoriainss.net

Enfim, a temerária reforma da previdência

Paulo Timm – Especial para www.sul21.com.br

<http://www.paulotimm.com.br/>



O sistema previdenciário pelo mundo

http://g1.globo.com/globo-news/sem-fronteiras/videos/?utm_source=menu&utm_medium=gnews&utm_campaign=menugnews

Com o Brasil ainda mergulhado em crise econômica e política, voltou ao debate um tema complexo que diz respeito a todos: a reforma da previdência. A falta de um consenso e as dúvidas não são um privilégio do Brasil. Tanto aqui, quanto lá fora, uma pergunta: existe modelo ideal? O 'Sem Fronteiras' apresenta exemplos de sistemas previdenciários no mundo.

Em tese de doutorado, pesquisadora denuncia a farsa da crise da Previdência Social no Brasil forjada pelo governo com apoio da imprensa

11 de Janeiro de 2016 - <http://www.adunicentro.org.br/noticias/ler/1676/em-tese-de-doutorado-pesquisadora-denuncia-a-farsa-da-crise-da-previdencia-social-no-brasil-forjada-pelo-governo-com-apoio-da-imprensa>

Reforma da Previdência

Cesar Benjamin

A Fundação João Mangabeira liberou o quinto boletim de conjuntura, que trata da reforma da Previdência. Os anteriores

trataram de sistema elétrico, mercado de trabalho, concentração de renda e desindustrialização do Brasil. É uma série que escrevo trimestralmente e pretende mapear, pelo menos até 2018, grandes temas nacionais.

Previdência Social é um tema polêmico, espinhoso e cheio de detalhes. Optei por um texto sintético, que se atém ao que me parece essencial, concentrando os números em um anexo estatístico colocado no final.

O debate atual segue um padrão que conhecemos bem: os conservadores apresentam uma proposta qualquer de “reforma” e a esquerda resiste às mudanças, em grande desvantagem, terminando por ser derrotada. Convenci-me de que era necessário quebrar essa moldura.

Nesse texto, proponho uma reforma muito mais radical e mais abrangente do que a do governo – mas baseada em outra lógica. Para compreendê-la, porém, é imprescindível fazer uma leitura atenta de todo o trabalho – eventualmente, com uma releitura posterior –, pois nele estão as informações necessárias para a compreensão do problema.

Procurei escrever um texto honesto, que não esconde fatos para fortalecer um ou outro ponto de vista adotado a priori, não usa chavões e não desqualifica eventuais adversários. Espero ter contribuído.

Sugiro que os que, como eu, se opõem à proposta do governo reflitam sobre a alternativa que apresento. O texto está no link.

<http://www.contrapontoeditora.com.br/.../201612010143400.Refo...>

Por que o poder econômico odeia a Previdência social?

Eduardo Fagnani | Revista Brasileiros - JUNHO 16, 2015 /

<http://plataformapoliticasocial.com.br/por-que-o-poder-economico-odeia-a-previdencia-social/>

Déficit da Previdência é uma 'farsa' com objetivo de retirar direitos, afirmam especialistas

Por Pedro Rafael Vilela*,

<http://www.brasildefato.com.br/node/34124#.VsMV35MIMpM.facebook>
ook 12/02/2016

Ditadura sobrevive sobre aposentados. Reforma da Previdência é anti-Vargas e inconstitucional.

Cesar Fonseca em 20/02/2016

<http://independenciasulamericana.com.br/2016/02/ditadura-sobrevive-sobre-aposentados-reforma-da-previdencia-e-anti-vargas-e-inconstitucional/>

Reforma da Previdência é uma proposta de aprofundamento da desigualdade

- <http://www.cartacapital.com.br/economia/a-reforma-da-previdencia-de-temer-aprofunda-a-desigualdade>

*

O Tamanho do roubo...

Benedito Tadeu César

Não sei fazer cálculo atuarial e não sei se os números estão certos, mas vale a pena ver esse cálculo. "Uma calculadora financeira mostra o tamanho do ROUBO que querem fazer.*

Vejamos: Salário 880,00. Contribuição total INSS (patronal + empregado = 20%) 176,00 mensais. 49 anos são 588 meses.

Pegando-se o valor de R\$ 176,00 mensais e aplicando-se o rendimento da poupança (o pior que existe!) de 0,68% e juros compostos.

Total arrecadado R\$ 1.366.022,02.

Considerando-se a expectativa de vida em 75, e que somente receberá a aposentadoria por seis anos, o trabalhador receberá de volta do governo "bonzinho" R\$ 53.133,00, no total, ou seja, 3,8% daquilo que lhe foi tomado pelo governo. Engraçado que não vejo ninguém reclamando...

Resumindo:

Trabalhador PAGA R\$ 1.366.022,02
Trabalhador RECEBE R\$ 53.133,00 (também considerando taxa de 0,68%)

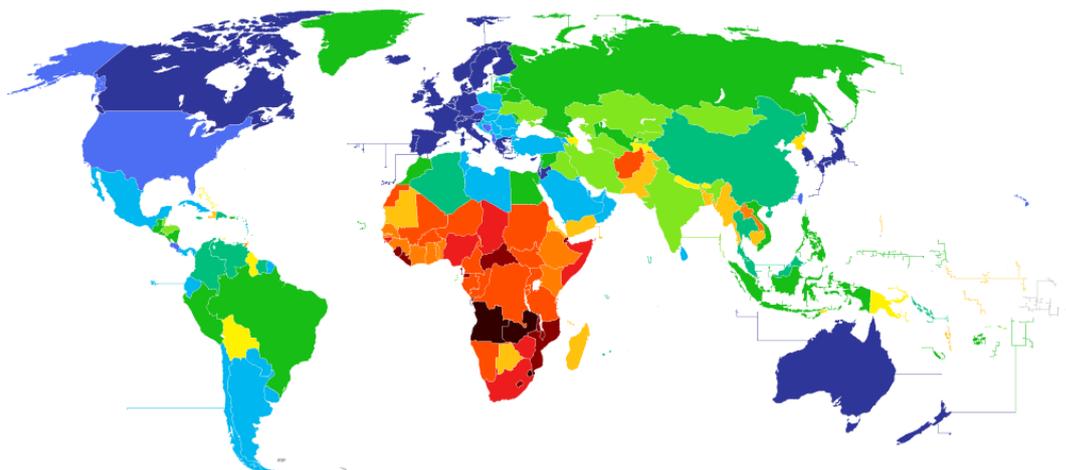
Baita negócio, não?

P.S. Cálculos desconsiderando reajustes tanto no período de contribuição quanto no período de recebimento do benefício. Colocando reajustes anuais em ambos, o rombo é muito maior. Esses cálculos foram feitos pelo Agente de Polícia Federal Jean Schmidt, são reais, não são dados fictícios."

O que não te contaram sobre a Reforma da Previdência.

<https://trendr.com.br/o-que-n%C3%A3o-te-contaram-sobre-a-reforma-da-previd%C3%Aancia-18ba4d34c23a#.c2z1q6wqa>

Marcelo L. Perrucci é Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União e Presidente do Conselho Fiscal da FUNPRESP (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo)



By Fobos92—Own work, CC BY-SA

3.0, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=18159616>

Muito já foi dito sobre a reforma da previdência. De um lado, defensores da reforma apontam o déficit da previdência como motivo determinante da reforma. Do outro, especialistas apontam que essa conta desconsidera as demais fontes de recursos do Orçamento de Seguridade Social, bem como as renúncias fiscais do governo. Sobre o tema, sugiro a leitura da cartilha elaborada pela AFFIP aqui, ou que assistam esse vídeo (esse texto também é bastante didático e esse).

O que me motivou a escrever esse artigo, contudo, foi um gráfico que consta na exposição de motivos da PEC 287/16 (Pág. 17). Para justificar a escolha cabalística do número 65 como idade para aposentadoria, Meirelles apresenta o seguinte gráfico elaborado com dados da OCDE (2012):

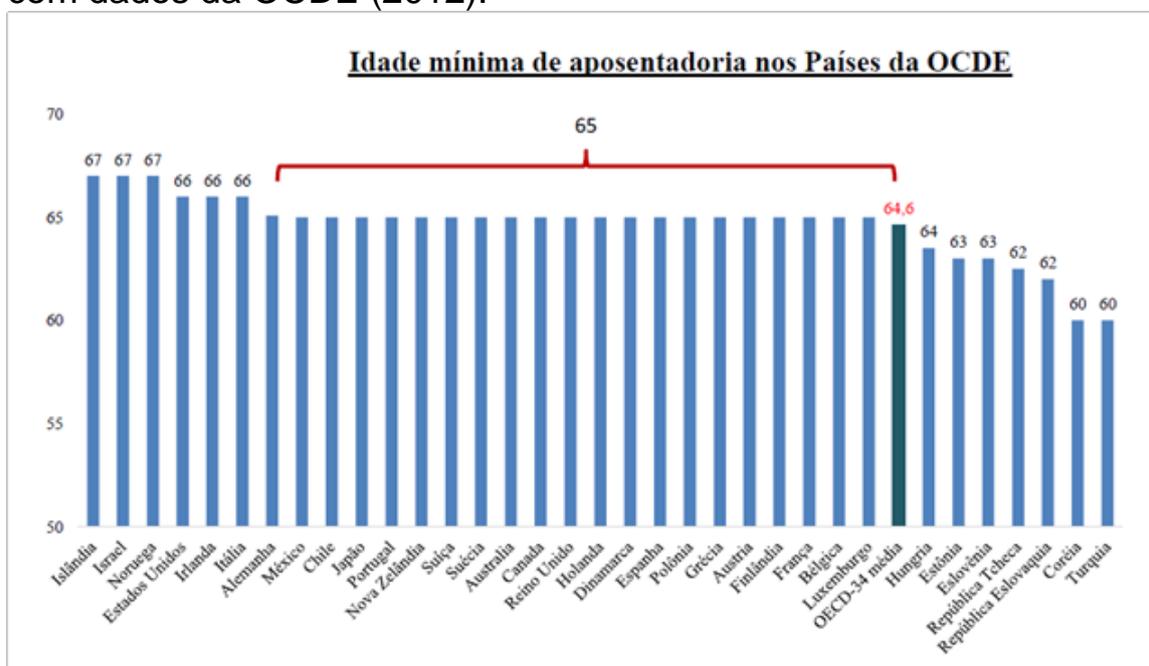


Figura 1. Fonte: Exposição de Motivos PEC 287/16. Dados da OCDE 2012.

Analisando o gráfico, vemos que, de fato, a grande maioria dos países da OCDE utilizam como idade mínima para aposentadoria a idade de 65 anos. (Não vou nem comentar que há dados incorretos no gráfico, como o fato de que, no Japão, a idade mínima para aposentadoria está subindo 4 meses por ano e só vai chegar em 65 no ano de 2025—sim, daqui a nove anos—para saber mais sobre o tema, sugiro essa notícia ou esse levantamento.)

O que Meirelles deixa de fora da exposição de motivo são outras informações sobre esse outro grupo de países. Eu não vou nem entrar em diferenças socioeconômicas, distribuição de renda, custo de vida etc. **Quando se fala de idade mínima de aposentadoria, a primeira coisa que me vem na cabeça é expectativa de vida.** Ou seja, quantos anos, em média, as pessoas ficam aposentadas antes de morrer? Quantos anos, em média, um indivíduo poderá desfrutar de sua aposentadoria, depois de ter passado uma vida trabalhando e contribuindo para a previdência?

Para analisar isso, levantei os dados da Organização Mundial da Saúde/ONU sobre expectativa de vida nos países do gráfico acima que tem a idade mínima para aposentadoria de 65 anos. Vejamos então qual é a expectativa de vida em cada um desses países, comparando com dados do Brasil, Eslováquia e Turquia (onde as pessoas se aposentam com menos de 65 anos):



Figura 2. Fonte: OMS/ONU. Elaborado pelo Autor.

Vemos que a expectativa de vida média dos países que delimitaram em 65 anos o corte para a aposentadoria é de 81,2 anos, versus a expectativa de vida de 75 anos no Brasil. **Ou seja, indivíduos desses países deverão viver 6,2 anos a mais do que um cidadão brasileiro.** Será que ainda faz sentido igualar a idade de aposentadoria para a média deles?

Percebam que na Turquia, a expectativa de vida não chega aos 76 anos e na Eslováquia não chega aos 77. As idades mínimas de aposentadoria nesses países é de, respectivamente, 60 e 62 anos. **Expectativas de vida menor, idade mínima para aposentadoria menor. Isso faz sentido, não faz?** Aparentemente, não para o governo.

A situação fica mais complicada quando aplicamos o fator HALE (*Health Adjusted Life Expectancy* ou Expectativa de Vida Ajustada pela Saúde, em tradução livre). O fator HALE é uma conta complexa que abate proporcionalmente da expectativa de vida doenças ou limitações de saúde dos indivíduos.

Imaginemos um caso de um indivíduo que tenha Alzheimer aos 76 anos e passe os próximos 6 anos sendo gradativamente afetado pela doença. Apesar de o indivíduo ter sobrevivido até a idade de 82 anos, esses últimos anos de sua vida foram cada vez menos aproveitados, por conta da doença. Da mesma forma, alguns indivíduos perdem gradativamente a visão com a velhice. Apesar de importante, contudo, sem a visão é possível ter uma vida bastante agradável, caso o resto da saúde esteja OK. Dessa forma, o cálculo HALE atribui um peso maior a doenças mais debilitantes, enquanto que impedimentos menores influenciam menos na expectativa de vida.

De uma maneira resumida, podemos entender a tabela a seguir como a expectativa de vida com saúde por país. Os dados também são da OMS/ONU. A faixa vermelha representa a idade de aposentadoria sugerida pelo governo de 65 anos.

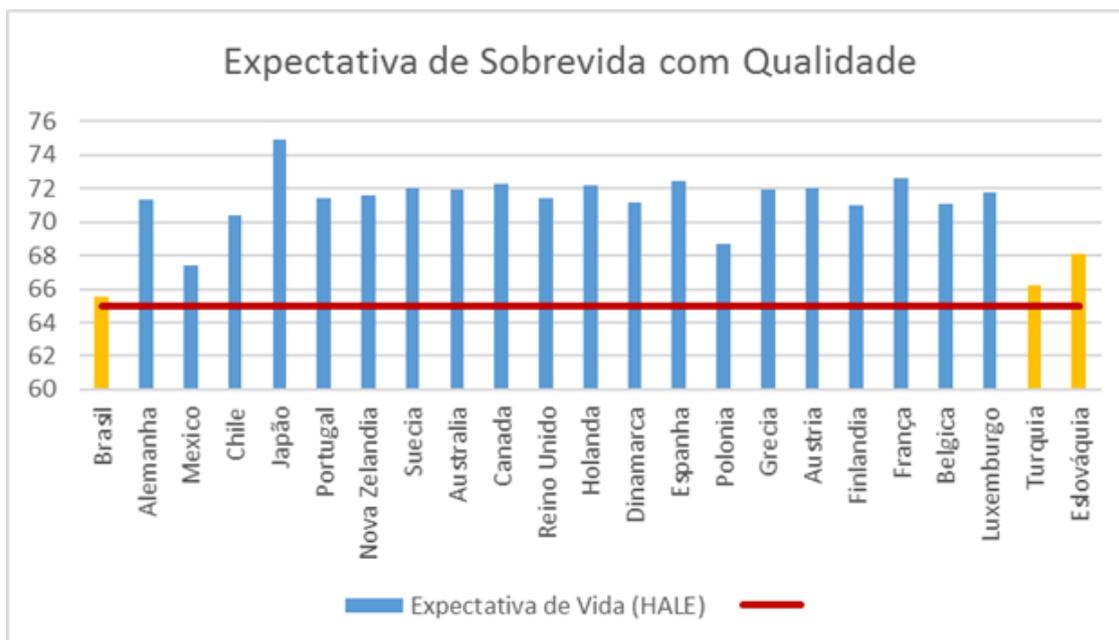


Figura 3. Fonte: OMS/ONU. Elaborado pelo Autor.

O que esse gráfico evidencia é um triste futuro que ou não foi considerado na hora da definição dessa idade mínima ou foi seletivamente ignorado.

Vemos que nos países escolhidos como modelo a expectativa de vida com saúde (HALE) é sempre maior do que a idade de aposentadoria. Na média, temos que **nesses países um indivíduo ainda terá 6,5 anos com saúde para aproveitar sua aposentadoria** antes de ser acometido por alguma doença ou impedimento. **No Brasil, na média, um indivíduo teria 6 meses.** Isso mesmo, 6 anos lá, 6 meses aqui.

Essa constatação é tão absurda que merece mais um gráfico para mostrar o tamanho do erro ao comparar o Brasil com esses países. Lembrando que para Turquia e Eslováquia, o corte de 65 anos no gráfico acima não ocorre, o corte ocorre em 60 e 62 anos. Com isso, temos a seguinte quantidade de anos com saúde após a aposentadoria, por país:

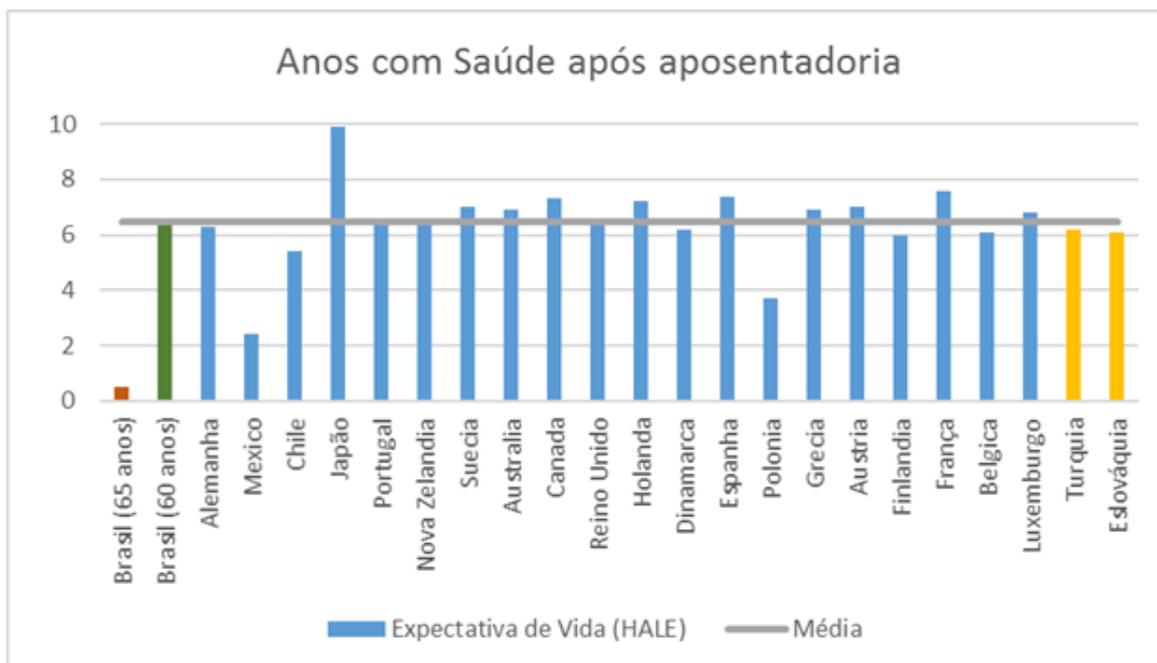


Figura 4. Fonte: OMS/ONU. Elaborado pelo Autor.

Esse gráfico mostra claramente que **o Brasil com uma idade de aposentadoria de 60 anos está na média de uma sobrevida com saúde após a aposentadoria**. Da mesma forma, a Turquia e a Eslováquia também parecem manter relação entre a expectativa de vida de suas populações e suas idades de aposentadoria. Reparem nos míseros seis meses do Brasil, caso aprovada a nova idade mínima de 65 anos, representados por um pontinho vermelho no gráfico.

Isso significa que a PEC 287/16 tem o potencial de transformar o Brasil no pior país, dentre os analisados, para se aposentar. Em outras palavras: muitos brasileiros sequer irão se aposentar, enquanto outros irão se aposentar nas beiras de problemas sérios de saúde que os deixarão incapacitados de ter uma vida plena até morrerem.

Ainda dá tempo, contudo, de impedir essa realidade. A PEC 287/16 está tramitando pelo Congresso Nacional. Para ser aprovada, deve obter votos favoráveis de três quintos dos senadores e deputados, com duas sessões em cada casa. Com alguma sorte, e muita pressão popular, talvez nossos congressistas deem ao assunto a importância que ele merece, analisando todas as facetas da questão antes de tomar uma decisão precipitada.

É contraditória a afirmação de que há déficit na previdência

http://www.conjur.com.br/2016-dez-15/sergio-martins-contraditoria-afirmacao-deficit-previdencia?utm_source=dlvr.it&utm_medium=facebook

Sergio Pinto Martins = 15 de dezembro de 2016

Habitualmente é observado na imprensa o discurso no sentido de que há déficit do sistema de Previdência Social. O objetivo é, pela reiteração e insistência, tentar fazer com que as pessoas acreditem que de fato isso existe. Na Segunda Guerra Mundial, a propaganda nazista, atribuída a Paul Joseph Goebbels, era no sentido de que a mentira afirmada repetidamente acabaria convencendo e se tornaria verdade. Não se pode ter essa concepção.

A reforma é necessária pelo aspecto que o homem vive mais tempo em razão dos progressos da medicina, a mulher tem um número menor de filhos, o desemprego e a informalidade fazem com que um menor número de pessoas contribua para o sistema e da diminuição da relação de ativos custeando os inativos.

Faz referência a Constituição a diversas fontes de custeio da Seguridade Social: I- do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a- a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b- o faturamento, que são duas as contribuições: a COFINS (Lei Complementar 70/91) e PIS (Lei Complementar 7/70); c- o lucro (Lei 7.689/88); II- do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social; III- sobre a receita dos concursos de prognósticos; IV- do importador de bens ou serviços do exterior ou de quem a lei a ele equiparar (artigo 195).

São, ainda, receitas da Seguridade Social: I - as multas, a atualização monetária e os juros moratórios; II - a remuneração

recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros; III - as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens; IV - as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras; V - as doações, legados, subvenções e outras receitas eventuais; VI - 50% dos valores recuperados a título de tráfico de entorpecentes; VII - 40% do resultado dos leilões dos bens apreendidos pelo Departamento da Receita Federal; VIII - outras receitas previstas em legislação específica (artigo 27 da Lei 8.212). Cinquenta por cento do prêmio do seguro obrigatório de veículos automotores de vias terrestres deve ser destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

Os dados apresentados na imprensa indicam, porém, todas as despesas, mas não incluem todas as receitas, especialmente da Cofins, da contribuição sobre o lucro e do PIS/Pasep.

Existe fundamento constitucional no artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para a transferência de recursos da Seguridade Social para outros fins. Ele foi acrescentado pela Emenda Constitucional 27, de 22 de março de 2000, que estabeleceu que no período entre 2000 a 2003 20% da arrecadação de contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, seria desvinculado de órgão, fundo ou despesa. A Emenda Constitucional 42/2003 prorrogou o período de 2003 a 2007. A Emenda Constitucional 93/16 ampliou o percentual de desvinculação de recursos da União (DRU), passando a prever que são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% da arrecadação das contribuições sociais da União. Agora, o percentual não é de 20, mas de 30%. Entretanto, isso não pode ser uma regra permanente. Deveria ser uma regra constitucional transitória, mas vai se prolongando no tempo.

Nota-se, portanto, ser contraditória a afirmação de que não há recursos suficientes ou existe déficit do sistema, mas 30% das contribuições da Seguridade Social são usadas para pagar outras contas do Estado e não os benefícios da Seguridade Social.

Observa-se que os recursos da Seguridade Social existem, mas eles desaparecem e são empregados para outros fins.

No ano 2000, a arrecadação da contribuição sobre o lucro foi de R\$ 8,665 bilhões e somente R\$ 4,441 bilhões foram destinados à Seguridade Social. A Cofins no de 2000 arrecadou R\$ 38,634 bilhões, sendo que R\$ 21,553 bilhões foram destinados para outros fins, mas não para a Seguridade Social.[1] A CPMF arrecadou em 2000 R\$ 14,397 bilhões, mas só foram destinados R\$ 11,753 bilhões para a Saúde.

Foi feito repasse no ano de 2001 de R\$ 31,5 bilhões para o Orçamento Fiscal da União, mas a arrecadação de contribuições sociais foi de R\$ 136,879 bilhões. O objetivo parece ter sido gerar superávit primário.

Informou o Ministério do Planejamento que em 2013 o déficit do sistema seria de R\$ 83,66 bilhões. Em 2015, o déficit do sistema teria sido de R\$ 86 bilhões em 2015.

De acordo com dados da Anfip e da Fundação Anfip, em 2005 o sistema teve superávit de R\$ 73,5 bilhões; em 2006, R\$ 60,2 bilhões; em 2007, R\$ 72,9 bilhões; em 2008, R\$ 64,9 bilhões; em 2009, R\$ 33,1 bilhões; em 2010, R\$ 55,5 bilhões; 2011, R\$ 76,6 bilhões; em 2011, R\$ 76,6 bilhões; em 2012, R\$ 81,4 bilhões; em 2013, R\$ 78,6 bilhões, em 2014, R\$ 53,8 bilhões.

Não acredito em déficit da Previdência Social. Logo, por esse motivo não era o caso de se falar em reforma da Previdência Social.

Há outras formas de aumentar a arrecadação da contribuição previdenciária, como de ser feita maior fiscalização nos empregadores e cobrança da dívida ativa da Seguridade Social em relação às empresas. Na prática, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional não consegue cobrar 1% da Dívida Ativa da União, seja porque as empresas desapareceram, porque não há bens a penhorar, porque os sócios não têm patrimônio, etc.

Têm sido obtidos resultados positivos com o recadastramento dos aposentados e pensionistas, evitando que pessoas falecidas continuem recebendo benefícios. Meu pai, por exemplo, faleceu em São Paulo, em 2002, e, no mesmo dia, sua aposentadoria foi cancelada. Não é possível que em certos locais pessoas mortas continuam recebendo benefícios, se há necessidade de comunicação do falecimento da pessoa pelo Cartório ao INSS.

Por outro lado, é necessário fazer a economia voltar a funcionar normalmente. As empresas, assim, poderiam voltar a produzir na capacidade que tinham anteriormente. Os trabalhadores poderão

ter renda para comprar os produtos e, assim, serão criados empregos e as empresas poderão crescer. Era a hipótese de se adotar os fundamentos do New Deal, de Roosevelt, no sentido de que o governo deve promover políticas públicas e obras públicas para impulsionar a economia. Estando os trabalhadores empregados ou prestando serviços, haverá maior arrecadação da contribuição previdenciária e, por esse ângulo, não será necessária reforma previdenciária.

[1] MARTINS, Sergio Pinto. Reforma previdenciária. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 34.

•
Topo da página

Sergio Pinto Martins é desembargador do TRT da 2ª Região e professor titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP.

Déficit do INSS é fictício e fruto de manipulação de dados, diz confederação dos aposentados

Estudo dos auditores fiscais da Receita Federal sustenta tese dos aposentados

<http://noticias.r7.com/economia/deficit-do-inss-e-ficticio-e-fruto-de-manipulacao-de-dados-diz-confederacao-dos-aposentados-12122016>

- ALTO CONTRASTE -A +A
Juca Guimarães, do R7



Marcelo Caetano, no centro, anunciou as novas regras

O déficit da Previdência e a sua escalada em progressão geométrica é o argumento mais forte do governo, ao lado do envelhecimento da população, para a aprovação de novas regras de concessão de aposentadorias. Principalmente a criação da **idade mínima de 65 anos** para homens e mulheres.

No entanto, segundo a confederação dos aposentados e a associação de auditores fiscais, do próprio governo, em vez de faltar dinheiro para o INSS em 2015, há uma sobra de quase R\$ 25 bilhões.

Os auditores e aposentados alertam que o governo ignora a Constituição Federal e deixa de lado a arrecadação da Seguridade Social, que inclui as áreas de Saúde, Assistência e Previdência.

De acordo com a Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), que anualmente divulga os dados da Seguridade Social, não existe déficit. Pelo contrário, os superávits nos últimos anos foram sucessivos: saldo positivo de R\$ 59,9 bilhões em 2006; R\$ 72,6 bilhões, em 2007; R\$ 64,3 bi, em 2008; R\$ 32,7 bi, em 2009; R\$ 53,8 bi, em 2010; R\$ 75,7 bi, em 2011; R\$ 82,7 bi, em 2012; R\$ 76,2 bi, em 2013; R\$ 53,9 bi, em 2014.

No ano passado, segundo a Anfip, o investimento nos programas da Seguridade Social, que incluem as aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, foi de R\$ 631,1 bilhões, enquanto as receitas da Seguridade

foram de R\$ 707,1 bilhões. Ou seja, mais uma vez o resultado foi positivo e **sobrou dinheiro**(R\$ 24 bilhões).

Por outro lado, no anúncio das medidas para equilibrar as contas da Previdência que estão na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 287, o secretário de Previdência Social do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, disse que o rombo nas contas do INSS (arrecadação contra despesa) ficou em R\$ 86 bilhões. Caetano também disse que a previsão do governo é que o rombo salte para R\$ 152 bilhões este ano e fique em R\$ 181 bilhões em 2017.

"É uma falácia dizer que existe déficit. Em dez anos, entre 2005 e 2015, houve uma sobra de R\$ 658 bilhões. Este dinheiro foi usado em outras áreas e também para pagar juros da dívida pública, cerca de 42% do total, mas isto o governo não diz", afirma o advogado Guilherme Portanova, diretor jurídico da Cobap (Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas do Brasil).

A diferença entre o déficit (de R\$ 86 bilhões) e o superávit (de R\$ 24 bilhões), dependendo da fonte considerada, em 2015 foi de R\$ 110 bilhões.

Analisando os dados da Anfip nota-se que o superávit da Seguridade Social está perdendo fôlego, mas é ainda consideravelmente alto para contestar a teoria de rombo.

A arrecadação da Seguridade Social inclui o Cofins, o CSLL, o Pis-Pasep, impostos sobre exportações, impostos sobre as loterias, entre outros. "O governo usa a DRU (Desvinculação de Receitas da União) para transferir o superávit da Seguridade Social, proveniente dos tributos, e cobrir outras despesas. O déficit no INSS é fictício e fruto de uma manipulação de dados", disse Portanova.

Outro lado

A Secretaria de Previdência Social afirmou em nota para o **R7** que o rombo nas contas do INSS não é uma farsa. "A Previdência Social está em risco. Ajustes são necessários para que sua sustentabilidade seja mantida e o direito à aposentadoria e outros benefícios previdenciários sejam garantidos", diz a nota.

Sobre a idade mínima, a secretaria ressaltou que "a proposta encaminhada prevê regras de transição elaboradas de modo a garantir uma transferência mais tranquila para a nova situação. A idade mínima para aposentadoria é uma realidade mundial, poucos

países não a adotam. Na América Latina, apenas o Equador, além do Brasil, ainda possui aposentadoria por tempo de contribuição (com tempo mínimo de 40 anos de contribuição). Além disso, o Brasil envelhece rápido. A população idosa vai saltar dos atuais 22 milhões de pessoas com 60 anos ou mais para cerca de 73,5 milhões em 2060.

Em relação ao conceito de déficit nas contas, a secretaria pontuou que "o total arrecado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é inferior ao total da despesa. Com situação deficitária somada à população que envelhece de forma acelerada, a tendência é o déficit ficar insustentável".

Para contestar a afirmação da Cobap e da Anfip que as contas da Previdência não devem ser analisadas separadamente das contas da Seguridade Social, o governo explicou que "A Seguridade Social é deficitária desde 2003, segundo dados da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Só em 2016 (de jan. a out.), o déficit da Seguridade Social como um todo foi de R\$ 202 bilhões".

Sobre a afirmação de que o governo não cumpre a Constituição, a secretaria diz que "a Desvinculação de Receitas da União (DRU) é uma Emenda Constitucional. A última atualização da DRU foi feita na Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016".

Confira a coletiva de imprensa para explicar as novas regras, imagens da NBr

Audidores fiscais publicam cartilha da Previdência que contrapõe discurso de déficit

<https://www.brasilefato.com.br/2016/08/23/audidores-fiscais-publicam-cartilha-da-previdencia-que-contrapoe-discurso-de-deficit/>

O material foi apresentado na Câmara Federal nesta terça (23) durante sessão da Comissão de Seguridade Social e Família

Cristiane Sampaio
Brasília (DF), 23 de Agosto de 2016 às 18:46



Audidores Fiscais da Receita Federal lançam cartilha na Câmara Federal / Ludmila Machado/Anfip

Alvo de uma disputa antiga que envolve atores políticos, econômicos e midiáticos, a Previdência Social está no centro das atenções da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), que lançou nesta terça-feira (23) uma cartilha para esclarecer detalhes sobre o tema.

O material foi apresentado na Câmara Federal durante sessão da Comissão de Seguridade Social e Família e envolveu parlamentares e membros da sociedade civil organizada.

O assunto tem se sobressaído no cenário político nos últimos meses porque o governo interino de Michel Temer vem defendendo mudanças no regime. Entre outras coisas, o Planalto objetiva aumentar a idade mínima para aposentadoria, sob a argumentação de que a Previdência amargaria atualmente um rombo de R\$ 146 bilhões.

Com base nesse horizonte, a equipe econômica de Temer trabalha para formular uma proposta de reforma a ser enviada ao Congresso. O governo defende que a medida seria essencial para equilibrar o orçamento e conter o endividamento.

O posicionamento governista vem sendo bombardeado por parlamentares e especialistas que se debruçam sobre o assunto.

Durante o lançamento da cartilha nesta terça-feira (23), deputados criticaram o governo Temer e destacaram a desinformação que circunda o tema.

"Se perguntarem a qualquer pessoa por aí se a Previdência está quebrada, ela vai dizer que sim, de tanto que se repete isso, mas a verdade é que a discussão vem sendo feita sem sustento teórico e técnico, portanto, de forma irresponsável. Nós precisamos pautar esse debate pela análise crítica, e não pelas paixões políticas", defendeu a deputada Angela Albino (PCdoB-SC).

Para o deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ), o discurso governista estaria dando sustentação a interesses escusos. "O IBGE divulgou uma pesquisa mostrando que a expectativa de vida média do povo brasileiro é de 70 anos, ou seja, aumentando a idade mínima possível para a aposentadoria, as pessoas vão morrer trabalhando, sem poderem se aposentar nunca. (...) Eles dizem que a Previdência é deficitária porque querem repassar a conta da crise para os trabalhadores. Esse é um discurso voltado aos interesses do mercado, das elites econômicas, das grandes corporações, que querem maximizar seus lucros sem arcar com os custos sociais que representam os direitos dos trabalhadores", afirmou Wyllys.

O psolista defendeu que o país coloque o combate à sonegação entre as prioridades. "Mesmo que a Previdência estivesse deficitária, o caminho certo a ser trilhado não seria esse de elevar o tempo de trabalho, de retirar direitos. O correto seria mirar sobretudo a sonegação, porque os sonegadores são muitos. Eles não pagam suas dívidas com o Estado, nem o Estado cria mecanismos pra isso. Os problemas dos cofres públicos vêm muito mais do fato de os ricos sonegarem do que propriamente da Previdência estar deficitária, como eles insistem em dizer", completou.

Na mesma linha, a deputada Zenaide Maia (PR-RN) defendeu medidas mais direcionadas à tributação das elites. "Quando se fala em crise, eles pensam logo em retirar direitos dos trabalhadores, mas ninguém fala em mexer em juros de dívida interna, por exemplo. O país tem usado 50% de tudo o que se arrecada só para pagar dívida. Acho que já está mais do que na hora de taxar grandes fortunas. A crise não pode ser usada pra concentrar ainda mais riquezas e tirar do povo o que é direito

seu. Por que quem produz e trabalha é que tem que pagar por isso? Está errado", considerou.

Dados

Durante o lançamento da cartilha nesta terça-feira (23), a Anfip classificou os dados apresentados pelo governo sobre a Previdência como uma "falácia". Enquanto o governo Temer sustenta a existência de um rombo de R\$ 146 bilhões, os especialistas afirmam que, em 2014, por exemplo, teria havido superávit de R\$ 53 bilhões.

Segundo a Anfip, os governos, ao longo do tempo, têm demonstrado cálculo de déficit porque consideram apenas parte das contribuições sociais, incluindo somente a arrecadação previdenciária direta urbana e rural, excluindo outras fortes importantes, como o Cofins, o Pis-Pasep, entre outras, além de ignorar as renúncias fiscais.

"Eles falam em déficit, mas a Constituição Federal não isola a Previdência. Ela está dentro da seguridade social e da saúde, uma mesma fonte de recursos. Então, não se pode pegar só a guia previdenciária e dizer que existe um rombo. Além disso, eles gostam de dizer que a Previdência é o maior dispêndio, mas, na verdade, ela só representa 22% do orçamento anual, incluindo servidores públicos e trabalhadores da esfera privada. Então, esses dados que trazemos no material que está sendo lançado são importantes porque ajudam a combater a desinformação", salienta a presidente da Fundação Anfip, Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão, ressaltando que o país tem 52 milhões de contribuintes.

Ela também destaca a importância do modelo solidário que caracteriza a Previdência Social no Brasil. "Ao longo da vida do cidadão, esse componente é muito importante porque, por exemplo, em algum momento, a trabalhadora vai parar pra licença-maternidade. O trabalhador pode parar porque quebrou a perna. Então, o mais importante da Previdência pública é que ela é solidária. Os ativos pagam e os idosos, por exemplo, que já deram a contribuição deles, precisam ser sustentados. Está surgindo no Brasil um discurso de que só deve receber da Previdência quem consegue pagar. Ora, mas tem gente que já nasce doente e nunca vai conseguir contribuir. Nós vamos matá-los? Essa é uma ótica individualista, e não solidária", criticou a dirigente.

Para o presidente da Anfip, Vilson Romero, uma possível reforma previdenciária injusta traria no horizonte sérios riscos para o país.

"O que mais preocupa é que o governo atual tem falado em idade mínima de aposentadoria tendo como paradigma os países desenvolvidos. O Brasil, infelizmente, tem outro contexto. [O país] está eternamente em vias de desenvolvimento e não consegue sequer acompanhar os seus parceiros do BRICS, Rússia, China, África do Sul. Então, não se pode usar como parâmetro os países escandinavos e a União Europeia, pois lá o retorno da carga tributária é muito mais elevado e dá suporte à população. Precisamos pensar conforme a nossa realidade", argumentou Romero.

Download

O material produzido pela Anfip sobre a Previdência Social está **disponível online para consulta pública**.

Não há déficit

A reforma que Temer quer aprovar é do interesse dos rentistas, que já ficam com 45% do Orçamento da União

[HTTP://OGLOBO.GLOBO.COM/OPINIAO/NAO-HA-DEFICIT-20715301](http://oglobo.globo.com/opiniaO/NAO-HA-DEFICIT-20715301)

POR **PEPE VARGAS** - 02/01/2017 0:00

É preciso discutir o futuro da previdência social sem mistificações.

O governo Temer, sem a legitimidade das urnas, com meias verdades e omissão de informações, busca legitimar uma reforma para o ajuste fiscal de curto prazo, à custa dos contribuintes da Previdência.

Desde 2008 a previdência dos trabalhadores urbanos é superavitária. Em 2015, o superávit foi R\$ 5,1 bilhões. Com a política econômica atual o resultado vai cair, em função do desemprego e da queda dos salários. Só uma política que distribua renda e aumente a produtividade e os salários produzirá crescimento, com benefícios à Previdência.

Apesar do aumento da produção agrícola, a contribuição rural representou só 2% das receitas previdenciárias em 2015. Cabe abrir um debate sobre uma contribuição mais efetiva do agronegócio. Mas cobrar de agricultores familiares é absurdo. Além disso, a população rural encolhe e há poucos jovens no campo, fato preocupante, mas que reduzirá a emissão de benefícios rurais no futuro.

Respeitada a Constituição, não há déficit da Previdência. Com a Saúde e a assistência social ela integra o Orçamento da Seguridade Social (OSS), com receitas diversas, sendo as mais importantes as contribuições de empregados e empregadores, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, recolhidas pelas empresas. O superávit do OSS em 2014 foi de R\$ 53 bilhões. Poderia ser maior

não fossem os R\$ 37 bilhões de renúncias fiscais previdenciárias, fora os R\$ 20 bilhões da desoneração.

Há uma transição demográfica. A taxa de fecundidade foi de 4,1 para 1,7 filho por mulher e a esperança de vida de 62,6 para 75,4 anos, de 1980 a 2015. Mas a população em idade ativa continuará crescendo. Só entre 2040 e 2050 reduzirá. A razão de dependência entre ativos e inativos não será necessariamente catastrófica como dizem alguns, desde que se invista em capital humano, em especial em Educação, o que permitiria aumentar produtividade e salários, com impacto positivo para a Previdência.

A reforma necessária seria para novos ingressantes, garantindo expectativas e direitos adquiridos. No lugar de idade mínima, é mais justo uma regra de acesso à aposentadoria que some idade com tempo de contribuição. Vida laboral precoce permitiria aposentar mais cedo, do contrário, mais tarde, porém com tempos de contribuição equivalentes. Desvincular piso previdenciário para pensões e benefícios de prestação continuada é desumano.

Uma reforma para o equilíbrio atuarial seria do interesse dos contribuintes e do crescimento da economia, pois os benefícios previdenciários distribuem renda e estimulam o consumo. A que

Temer quer aprovar é de interesse dos rentistas, que já ficam com 45% do Orçamento, mais que o dobro do destinado à Previdência. Um governo sem credibilidade e um Congresso tão questionado não têm legitimidade para exigir tamanho sacrifício dos trabalhadores.

Pepe Vargas é deputado federal (PT-RS)

A lógica do déficit

Ivanisa Teitelroit Martins – FB 4 jan 2017

Introdução

·

Os governos anteriores oscilaram entre Titmuss e Beveridge. Venceu o criador do programa de renda mínima, perdeu o sistema de seguridade social e o Estado de Bem Estar Social.

Entre Titmuss e Beveridge, os governos anteriores aderiram a Titmuss, formulador no pós-guerra das políticas de renda mínima.

Quanto à Seguridade Social no Brasil desde sua implantação no período pós-constituente até os dias de hoje não houve a consolidação do processo de implementação, pelo contrário, foram interrompidas as medidas de implementação, como foi redirecionada à Receita Federal a base de financiamento constituída por contribuições sociais (contribuição sobre folha de pagamento, sobre faturamento e sobre lucro líquido), especificamente as contribuições previdenciárias sobre faturamento e lucro líquido. Este redirecionamento ocorreu em 2005 através de Medida Provisória de autoria de Romero Jucá, Nelson Machado e Jorge Rachid. Por hipótese credito esta interrupção à adoção do modelo do FMI e do Banco Mundial pelo governo brasileiro, desde os anos 90, destinado à

financeirização-dependente da economia, inclusive com efeitos deletérios sobre a consolidação do Welfare State no Brasil. Os últimos governos não foram capazes de adotar medidas firmes diante do desmonte de um de nossos maiores patrimônios sociais. Em seu lugar foram adotadas políticas de proteção social de renda mínima que são próprias do pensamento neoliberal.

Ivanisa Teitelrojt Martins – FB 4 jan 2017

A lógica do déficit desenvolvida pela secretária do Tesouro é inconstitucional por desconhecer o art. 195 da Constituição Federal

1. Não há déficit!...se fossem mantidas as fontes de financiamento para dar cobertura financeira aos benefícios sociais do Regime Geral da Previdência Social e outros constantes das políticas de previdência social, saúde e assistência social (programa de transferência de renda:bolsa-família). Os recursos da seguridade social estão sendo usados para cobrir rombos orçamentários. A Emenda Constitucional 20 de 1998 preserva as fontes de financiamento enquanto a Emenda Constitucional 47 de 2005 altera as alíquotas com a finalidade de desonerar as contribuições das empresas. Foi esta Emenda que prejudicou o financiamento das aposentadorias e dos benefícios sociais em geral. Cabe apresentar Emenda Constitucional que recupere as contribuições sociais como base de financiamento específico e exclusivo dos benefícios sociais.

2. Constituição Federal de 1988
Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:
(Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - dos trabalhadores;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. (Vide Medida Provisória nº 526, de 2011) (Vide Lei nº 12.453, de 2011)

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b".

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para

os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

3. A lógica do déficit desenvolvida pela secretária do Tesouro é inconstitucional e de cálculo simples entre receita e despesa. O outro documento oficial que merece leitura - a apresentação feita pela secretária do Tesouro Ana Paula Vescovi - mostra, pela primeira vez, dados detalhados sobre o déficit do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Para 2016, a estimativa do governo é de um déficit de R\$ 71,8 bilhões para um total de 973.707 aposentados e pensionistas. Isto significa que cada um está custando, em média, R\$ 73,7 mil por ano aos contribuintes. O déficit previsto para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que protege 26.808.834 aposentados e pensionistas da iniciativa privada, é de R\$ 152,7 bilhões. Ou seja, cada um deles está custando, em média, R\$ 5,7 mil por ano para os contribuintes. Os números falam por si.

Dois documentos que merecem leitura –

Ribamar Oliveira



- Valor Econômico - quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

• *Aposentados terão direito a bônus de produtividade*

Não perderá tempo quem se der ao trabalho de ler dois documentos oficiais, recentemente divulgados. O primeiro é a exposição de motivos da Medida Provisória 765, editada pelo presidente Michel Temer no dia 29 de dezembro do ano passado. O outro é a apresentação do resultado do Tesouro Nacional de novembro, feita pela secretária Ana Paula Vescovi. Os dois apresentam aspectos reveladores da estrutura de remuneração dos servidores federais, ativos e inativos.

A MP 765 promoveu a recomposição remuneratória de oito categorias de servidores, mudanças de diversas gratificações e criação de dois bônus de eficiência e produtividade para a atividade tributária e aduaneira e para a atividade de auditoria-fiscal do Trabalho, entre outras medidas. O objetivo dos bônus é "incrementar a produtividade" de auditores e analistas tributários, aumentando assim a arrecadação federal.

A penúltima página da exposição de motivos informa o custo para os contribuintes da recomposição remuneratória, que atingiu 29.394 servidores ativos e 38.755 aposentados e pensionistas, com um total de 68.149 beneficiários. Ela resultará em uma despesa total adicional para os cofres públicos, no período de dezembro do ano

passado ao fim de 2019, de R\$ 10,913 bilhões, de acordo com a exposição de motivos. Isto dá um custo médio adicional de R\$ 160,1 mil por beneficiário, no período.

A média, como sabem muito bem os estatísticos, nem sempre é uma boa medida. A recomposição promovida na carreira tributária e aduaneira e a criação do bônus de eficiência e produtividade para os auditores e analistas da Receita, a ser concedido a partir de agora, resultarão em uma despesa adicional de R\$ 8,297 bilhões no mesmo período. A MP informa que as medidas atingem 45.095 pessoas, sendo 18.090 servidores ativos e 27.003 aposentados e instituidores de pensão. A despesa adicional média será, portanto, de R\$ 183,9 mil por beneficiário, no período.

Os reajustes dados aos policiais civis dos extintos territórios federais (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima), que ainda são pagos pela União, foram significativos, variando de 35% a 53%, quando se compara a remuneração prevista para janeiro de 2019 com aquela que estava em vigor em janeiro de 2015. Um escrivão de polícia civil passará de R\$ 13,7 mil para R\$ 18,6 mil. Um delegado de polícia civil passará de R\$ 22,8 mil para R\$ 30,9 mil.

Nada mais louvável que a criação de bônus para premiar a eficiência e a produtividade, pois sistemas de incentivos são adotados em quase todas as organizações no mundo. Mas eles precisam de metas muito bem definidas e avaliações frequentes e consistentes dos ganhos de produtividade obtidos.

Duas medidas adotadas pela MP, no entanto, fogem da racionalidade e da razoabilidade. Os auditores e analistas da Receita e os auditores-fiscais do Trabalho aposentados ou seus pensionistas também terão direito a ganhar o bônus de eficiência e produtividade. O contribuinte, que paga a conta, deve estar se

perguntando qual é a razão para que um benefício que está diretamente relacionado com a atuação de servidores na ativa possa ser estendido a quem já deixou de trabalhar ou, até mesmo, aos pensionistas de quem já morreu.

A questão é essencial, pois existem mais aposentados e pensionistas na Receita do que servidores na ativa. Assim, o custo que se terá com o bônus de eficiência e produtividade aumenta consideravelmente. É importante observar que a MP 765 criou uma espécie de "escadinha", de forma que o valor do bônus vai sendo reduzido de acordo com o tempo de aposentadoria do servidor, ficando em 35% depois do nono ano.

Em resposta a questionamento feito pelo Valor, a Receita Federal, por meio de sua assessoria de imprensa, argumentou que "inúmeras vezes o auto de infração devidamente constituído somente é pago em data bem posterior à data de sua constituição". Dessa forma, acrescentou a Receita, "ao estender o Bônus de eficiência a servidores que não estejam em atividade, está-se tão somente atribuindo valor ao seu trabalho no período em que estava trabalhando". A Receita observou ainda que "também os servidores inativos da advocacia pública federal (AGU, PGFN e outros) recebem honorários sucumbenciais ainda que estejam na inatividade".

Outra medida que foge da razoabilidade é o pagamento de bônus, "a título de antecipação de cumprimento de metas", no valor de R\$ 7,5 mil para os auditores e de R\$ 4,5 mil para os analistas tributários em dezembro. Ou seja, o benefício foi concedido antes mesmo que tenha sido estabelecida a metodologia de mensuração da produtividade e as metas a serem alcançadas. Questionado sobre essa questão pelo Valor, o Ministério do Planejamento informou que "o acordo negociado com os servidores (Auditor e

Analista), previa a efetivação do Bônus a partir do mês de agosto/2016, logo foi mantido o acordado".

Fontes do governo deram outra explicação para o uso do mecanismo do "bônus" para os auditores e analistas. A alternativa a ele seria a concessão de um aumento maior, o que teria repercussão integral sobre os inativos, com uma despesa mais elevada para os cofres públicos. Como os valores dos bônus não são integralmente repassados aos aposentados e pensionistas, a despesa do Tesouro será menor. A questão é que o benefício do bônus é estendido a aposentados e pensionistas no momento em que o governo Temer apresenta uma dura proposta de reforma da Previdência à sociedade.

O outro documento oficial que merece leitura - a apresentação feita pela secretária do Tesouro Ana Paula Vescovi - mostra, pela primeira vez, dados detalhados sobre o déficit do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Para 2016, a estimativa do governo é de um déficit de R\$ 71,8 bilhões para um total de 973.707 aposentados e pensionistas. Isto significa que cada um está custando, em média, R\$ 73,7 mil por ano aos contribuintes. O déficit previsto para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que protege 26.808.834 aposentados e pensionistas da iniciativa privada, é de R\$ 152,7 bilhões. Ou seja, cada um deles está custando, em média, R\$ 5,7 mil por ano para os contribuintes. Os números falam por si.

Postado por **Gilvan Cavalcanti de Melo** às 07:33:00

Requião fala em vídeo sobre a farsa do déficit da previdência que não existe:

<https://www.facebook.com/robertorequiiao/videos/1544607975564547/>

Movimento Brasil Agora - Governo rouba Previdência e faz propaganda de déficit que não existe

J. Carlos de Assis

O Governo Temer está gastando milhões de reais em propaganda na tevê Globo a fim de convencer o povo brasileiro de que a Previdência Social tem um grande déficit e precisa urgentemente de reformas profundas que atingem direitos adquiridos dos trabalhadores. A alegação de que há um grande déficit previdenciário é falsa. Na verdade, a Previdência não tem déficit nenhum, é superavitária. O propósito da propaganda de televisão é dúbio. Pode ser simplesmente dar dinheiro para a tevê Globo, ou disseminar a ideologia do déficit.

Como um Governo pode mentir tanto, para tantos e durante tanto tempo? Simples, manipulando os conceitos constitucionais de Previdência e de Seguridade Social. Previdência Social é o sistema contributivo tradicional. Para ele contribuem todo trabalhador do setor privado assim como os autônomos. Chama-se, apropriadamente, de Previdência contributiva. Se olharem as contas, tem sido superavitário por anos e décadas. É um

mecanismo de solidariedade entre gerações: os ativos pagam pelos inativos.

Seguridade Social envolve também a parte não contributiva do sistema do lado patronal. É o caso da aposentadoria do setor público, saúde, aposentadoria rural e assistência. Embora não sejam integrantes do sistema contributivo, a Constituição criou fontes de financiamento para eles, notadamente contribuição dos servidores, contribuição sobre lucro líquido, Finsocial, receita de loterias etc. Em algum momento a CPMF integrou esse sistema de financiamento, mas os bancos e os grandes interesses conseguiram revogá-la.

Qual é, pois, a origem da manipulação? Consiste em somar todos os benefícios da Seguridade Social e compará-los ao financiamento exclusivo da Previdência Social. Claro, aparecerá um déficit gigantesco porque a Previdência não foi criada para sustentar todo o sistema de seguridade, mas apenas o sistema contributivo privado. A outra parte, não tendo financiamento específico, deve ser financiada pelas contribuições da seguridade em geral e, quando isso não é suficiente, por recursos do Tesouro Nacional.

Essa questão não é apenas contábil. É a fonte de distorção da proposta de reforma previdenciária defendida pelo Governo e pelos assecclas do grande capital que estão de olho na privatização da Previdência como fizeram no Chile, destruindo o sistema público. Os trabalhadores terão de resistir a isso, do contrário não terão cobertura previdenciária na velhice. Além disso, se a proposta colocada pelo Governo supostamente protege direitos adquiridos, podem se preparar, na frente, para uma segunda etapa, na qual esses direitos também desaparecerão. Portanto, é fundamental resistir já, agora!

Sugiro que a resistência não se restrinja a lobbies no Congresso Nacional. Isso é importante, mas não basta. Os trabalhadores poderiam, por exemplo, procurar juristas respeitados e entrar imediatamente com uma ação de improbidade administrativa contra o Governo a fim de sustar a publicidade do

déficit previdenciário na televisão, que pode ser classificado como propaganda enganosa. Isso teria um caráter pedagógico importante. Se quiserem, darei uma assessoria informal, gratuita. Acho que a professora Denise Gentil, a maior especialista brasileira em Seguridade Social, também dará.

Note-se que, além de manipular as contas da Seguridade, o Governo rouba – e isso vem de longe -, através de contingenciamentos, recursos que seriam dirigidos constitucionalmente para seu financiamento. Esse “roubo” sistemático, que vem desde o Governo FHC, é destinado a pagar juros da dívida pública, de acordo com os mecanismos fiscais socialmente perversos introduzidos nas finanças públicas brasileiras desde a inominável Lei de Responsabilidade Fiscal, da qual fui um dos principais críticos na época de sua aprovação, e que agora está destruindo Estados e prefeituras.

No meu caso, aceito qualquer debate sobre déficit da Seguridade e da Previdência com qualquer pessoa de dentro ou de fora do Governo. Pode ser economista da PUC, pode ser economista de banco, pode ser contabilista, pode ser comentarista de jornal: aceita-se o contraditório, coisa que do lado de lá nunca fazem. Tenho mais de 40 anos de experiência em economia política, mais de 20 livros publicados, mais de 5 mil artigos em grandes jornais, e, mais recentemente, na internet: jamais vi, em minha vida profissional, maior tentativa de manipulação do povo do que essa publicidade de déficit previdenciário como matéria paga pela televisão.

Obs. O tema da farsa do déficit previdenciário, e a campanha publicitária do Governo sobre eles estão sendo tratados no facebook e no youtube, pessoalmente, pelo senador Requião.

Reforma da Previdência vira piada nas redes sociais; veja memes

<http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2016/12/08/internautas-ironizam-proposta-de-reforma-da-previdencia-veja-memes.htm>

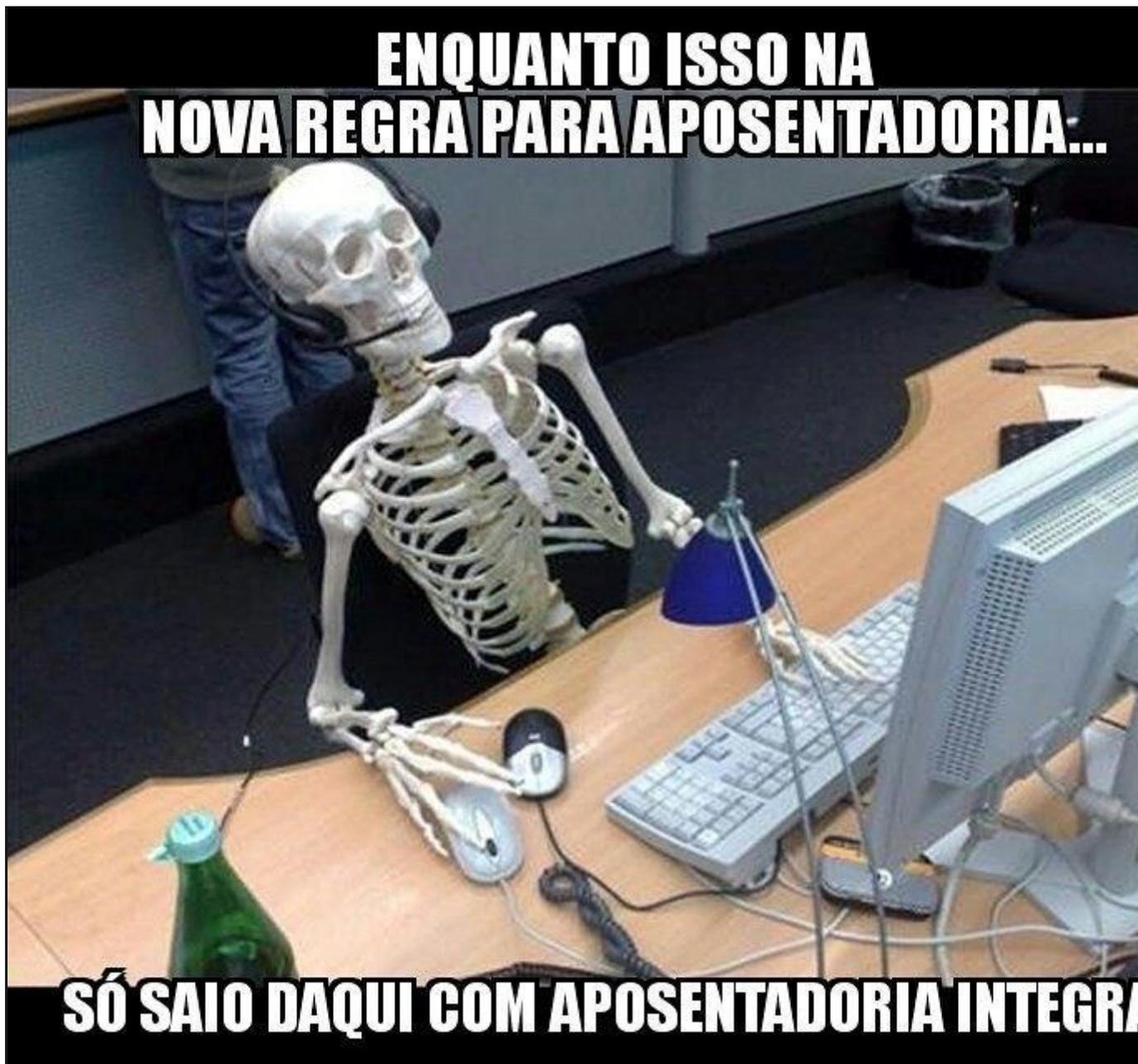
Do UOL, em São Paulo
08/12/2016 11h46

Ouvir texto

0:00

Imprimir Comunicar erro

Ampliar



1 / 11

O governo anunciou uma proposta de reforma da Previdência para mudar aposentadoria, que ainda precisa ser aprovada pelo Congresso. Entre as novas regras, está a exigência de 49 anos de trabalho para poder ter direito a 100% do valor. Internautas fizeram piadas com a notícia em redes sociais. Clique na foto acima para ver outras imagens *Imagem:*

Reprodução/Twitter

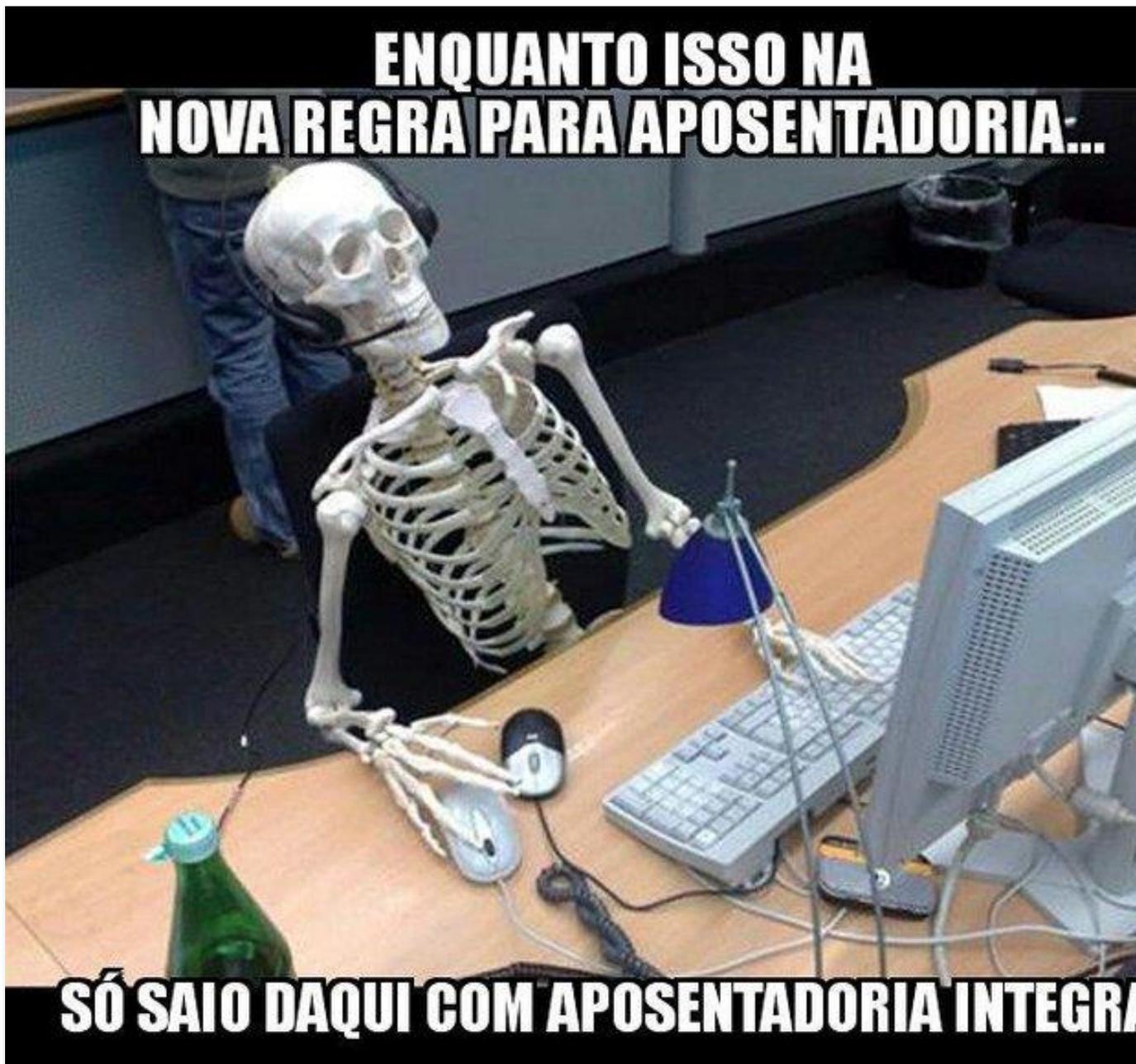
A **proposta de reforma da Previdência** apresentada pelo governo nesta semana virou assunto, claro, nas redes sociais. Muitos brasileiros ironizaram a reforma, prevendo muitos anos de trabalho pela frente.

"Gente, to fazendo as contas aqui, e não vai dar pra me aposentar nessa vida!", postou uma internauta.

Pela proposta de emenda constitucional (PEC), a idade mínima para se aposentar **será de 65 anos**, com pelo menos 25 anos de contribuição à Previdência. Mas, na prática, para receber 100% do valor, será preciso **contribuir por 49 anos**, mesmo que o trabalhador tenha atingido os 65.

Veja abaixo alguns comentários e memes que estão circulando pelas redes sociais:

[Ver imagem no Twitter](#)



Seguir



[OsBruzundangas](#) @OsBruzundangas

E assim começamos mais um dia... [#reformadaprevidencia](#)[#aposentadoria](#) [#osbruzundangas](#)
10: 14 - 7 dez 2016

2626 Retweets

3030 favoritos

[Ver imagem no Twitter](#)



[Seguir](#)



[Stella S. Silveira](#) @StellaSousa13

#aposentadoria
22: 52 - 7 dez 2016

1010 Retweets

99 favoritos

[Ver imagem no Twitter](#)



Seguir



[Terezinha](#) @Terezinha75989

Próximo documento para aposentadoria:



1- Atestado de óbito #ReformaDaPrevidência
12: 57 - 7 dez 2016

•

•

6363 Retweets

•

8383 favoritos



Seguir



[Thiago Mendes](#) @plazmendes

To indo me aposentar
...#aposentadoria #brasil #Previdencia#reformadaprevidencia
06: 27 - 7 dez 2016

•

•

88 Retweets

•

99 favoritos

Seguir



[Caroline Azzi](#) @Carolineazzi

Gente, to fazendo as contas aqui, e nao vai dar pra me aposentar nessa vida!!! [#aposentadoria](#) [#reformadaprevidencia](#)

22: 07 - 6 dez 2016

•

•

11 Retweet

•

22 favoritos

Ginastas pela nova regra da aposentadoria do Brasil nas Olimpíadas. [#reformadaprevidencia](#) [#inss](#) [pic.twitter.com/](#)

pbKeZRPaPV

— Prof. Artur Nogueira (@arturumbanda) 7 de dezembro de 2016

[Ver imagem no Twitter](#)

BEM, PELOS NOSSOS CÁLCULOS,
O SENHOR AINDA PRECISA
CONTRIBUIR POR 10 ANOS PARA
SE APOSENTAR.



Seguir

 [Jaime @jaimeguimaraess](#)

Força aí, meu velho: você consegue! #previdencia#aposentadoria #aposentados
13: 12 - 7 dez 2016

66 Retweets

66 favoritos

[Ver imagem no Twitter](#)



[Seguir](#)



[Andréa @Andra16792707](#)

[#reformadaprevidencia](#) [#stf](#)

Brasil está uma vergonha.

Bom dia.

07: 28 - 8 dez 2016

1414 Retweets

1212 favoritos

LEIA TAMBÉM:

- [Entenda o que pode mudar na sua aposentadoria](#)
- [Veja o caminho que a reforma segue até começar a valer](#)
- [Não se preparou? O que fazer \(jovem e velho\)](#)

QUEM JÁ TEM CONDIÇÕES DE SE APOSENTAR NÃO DEVE SE PREOCUPAR, DIZ TEMER

Ampliar



8 dicas para a sua tranquilidade financeira no futuro 9 fotos

1 / 9

Como ter tranquilidade financeira no futuro? O e-book "Enriquecer e Envelhecer", dos economistas Luiz Calado e Ricardo Rocha (Andato Editora, R\$ 6,62) ensina oito passos para chegar até lá. Clique nas imagens acima e confira **VEJA MAIS >** *Imagem: Shutterstock*

Ler matéria completa



Jornal Extra Classe

Patrocinado ·

Extra Classe TV inicia neste mês uma série de videorreportagens sobre a Reforma da Previdência, apresentada pelo Governo Temer. Produzido pelos jornalistas Flávio Ilha e Álvaro Andrade, o trabalho aborda o impacto da proposta na vida dos trabalhadores.

Reforma da previdência: o que não te contaram sobre isso

Durante os últimos anos os trabalhadores foram responsabilizados sistematicamente pelo déficit da...

Saiba mais

YOUTUBE.COM



49 comentários

361 compartilhamentos

695Dagmá Rego Queiroz e outras 694 pessoas

CurtirMostrar mais reações

Comentar

Déficit do INSS é fictício e fruto de manipulação de dados, diz confederação dos aposentados

Estudo dos auditores fiscais da Receita Federal sustenta tese dos aposentados

Juca Guimarães, do R7 - <http://noticias.r7.com/economia/deficit-do-inss-e-ficticio-e-fruto-de-manipulacao-de-dados-diz-confederacao-dos-aposentados-12122016>

<http://noticias.r7.com/economia/deficit-do-inss-e-ficticio-e-fruto-de-manipulacao-de-dados-diz-confederacao-dos-aposentados-12122016>



Marcelo Caetano, no centro, anunciou as novas regras *Abr*

O déficit da Previdência e a sua escalada em progressão geométrica é o argumento mais forte do governo, ao lado do envelhecimento da população, para a aprovação de novas regras de concessão de aposentadorias. Principalmente a criação da **idade mínima de 65 anos** para homens e mulheres.

No entanto, segundo a confederação dos aposentados e a associação de auditores fiscais, do próprio governo, em vez de faltar dinheiro para o INSS em 2015, há uma sobra de quase R\$ 25 bilhões.

Os auditores e aposentados alertam que o governo ignora a Constituição Federal e deixa de lado a arrecadação da Seguridade Social, que inclui as áreas de Saúde, Assistência e Previdência.

De acordo com a Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), que anualmente divulga os dados da Seguridade Social, não existe déficit. Pelo contrário, os superávits nos últimos anos foram sucessivos: saldo positivo de R\$ 59,9 bilhões em 2006; R\$ 72,6 bilhões, em 2007; R\$ 64,3 bi, em 2008; R\$ 32,7 bi, em 2009; R\$ 53,8 bi, em 2010; R\$ 75,7 bi, em 2011; R\$ 82,7 bi, em 2012; R\$ 76,2 bi, em 2013; R\$ 53,9 bi, em 2014.

No ano passado, segundo a Anfip, o investimento nos programas da Seguridade Social, que incluem as aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, foi de R\$ 631,1 bilhões, enquanto as receitas da Seguridade foram de R\$ 707,1 bilhões. Ou seja, mais uma vez o resultado foi positivo e **sobrou dinheiro** (R\$ 24 bilhões).

Por outro lado, no anúncio das medidas para equilibrar as contas da Previdência que estão na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 287, o secretário de Previdência Social do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, disse que o rombo nas contas do INSS (arrecadação contra despesa) ficou em R\$ 86 bilhões. Caetano também disse que a previsão do governo é que o rombo salte para R\$ 152 bilhões este ano e fique em R\$ 181 bilhões em 2017.

"É uma falácia dizer que existe déficit. Em dez anos, entre 2005 e 2015, houve uma sobra de R\$ 658 bilhões. Este dinheiro foi usado em outras áreas e também para pagar juros da dívida pública, cerca de 42% do total, mas isto o governo não diz", afirma o advogado Guilherme Portanova, diretor jurídico da Cobap (Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas do Brasil).

A diferença entre o déficit (de R\$ 86 bilhões) e o superávit (de R\$ 24 bilhões), dependendo da fonte considerada, em 2015 foi de R\$ 110 bilhões.

Analisando os dados da Anfip nota-se que o superávit da Seguridade Social está perdendo fôlego, mas é ainda consideravelmente alto para contestar a teoria de rombo.

A arrecadação da Seguridade Social inclui o Cofins, o CSLL, o Pis-Pasep, impostos sobre exportações, impostos sobre as loterias, entre outros. "O governo usa a DRU (Desvinculação de Receitas da União) para transferir o superávit da Seguridade Social, proveniente dos tributos, e cobrir outras despesas. O déficit no INSS é fictício e fruto de uma manipulação de dados", disse Portanova.

Outro lado

A Secretaria de Previdência Social afirmou em nota para o **R7** que o rombo nas contas do INSS não é uma farsa. "A Previdência Social está em risco. Ajustes são necessários para que sua sustentabilidade seja mantida e o direito à aposentadoria e outros benefícios previdenciários sejam garantidos", diz a nota.

Sobre a idade mínima, a secretaria ressaltou que "a proposta encaminhada prevê regras de transição elaboradas de modo a garantir uma transferência mais tranquila para a nova situação. A idade mínima para aposentadoria é uma realidade mundial, poucos países não a adotam. Na América Latina, apenas o Equador, além do Brasil, ainda possui aposentadoria por tempo de contribuição (com tempo mínimo de 40 anos de contribuição). Além disso, o Brasil envelhece rápido. A população idosa vai saltar dos atuais 22 milhões de pessoas com 60 anos ou mais para cerca de 73,5 milhões em 2060.

Em relação ao conceito de déficit nas contas, a secretaria pontuou que "o total arrecado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é inferior ao total da despesa. Com situação deficitária somada à população que envelhece de forma acelerada, a tendência é o déficit ficar insustentável".

Para contestar a afirmação da Cobap e da Anfip que as contas da Previdência não devem ser analisadas separadamente das contas da Seguridade Social, o governo explicou que "A Seguridade Social é deficitária desde 2003, segundo dados da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Só em 2016 (de jan. a out.), o déficit da Seguridade Social como um todo foi de R\$ 202 bilhões".

Sobre a afirmação de que o governo não cumpre a Constituição, a secretaria diz que "a Desvinculação de Receitas da União (DRU) é uma Emenda Constitucional. A última atualização da DRU foi feita na Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016".

Confira a coletiva de imprensa para explicar as novas regras, imagens da NBr

O fracasso do sistema chileno de previdência

Por Stela Pastore

- <http://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2017/01/o-fracasso-do-sistema-chileno-de-previdencia/>



Foto: Igor Sperotto

A principal preocupação dos chilenos atualmente é a previdência. Privatizada em 1981, durante a ditadura, prometia extravagâncias capitalistas na aposentadora. Mais de 30 anos

depois, em que os primeiros segurados começam a se aposentar por este sistema, o rendimento recebido é de 40% do salário de contribuição. Vendido como solução para outros países, o sistema chileno de contribuição definida obrigatória, gerido pelas Administradoras de Fundos de Pensão (AFPs), empresas dedicadas a gerir o dinheiro dos contribuintes reservados à aposentadoria futura, injetando-o no mercado de capitais, não está cumprindo suas promessas.

A população está nas ruas pedindo mudanças e a previdência é pauta central nas eleições para presidente neste ano. Para o ex-ministro da economia, ex-senador pelo Partido Socialista por duas gestões (1994/2002) e presidente da Fundação Chile21, Carlos Ominami Pascual, 66 anos, o sistema chileno é "brutal". Ele está em Porto Alegre debatendo o tema no Fórum Social das Resistências. Nessa entrevista, fala do fracasso da experiência chilena que financia empresas com a economia dos trabalhadores, que agora se veem desprotegidos. Espera que nada parecido seja implementado no Brasil e afirma que a pressão social tem eficácia para fazer com que os parlamentares votem por um sistema que dê seguridade real aos trabalhadores.

Militante de esquerda há 50 anos, atualmente sem partido, Ominami pertenceu ao Movimento de Esquerda Revolucionária (MIR), foi para o exílio com o golpe de Estado de Augusto Pinochet.

Extra Classe – O sistema de previdência chileno muitas vezes é citado como um exemplo a ser seguido. Qual a sua avaliação?

Carlos Ominami Pascual – O melhor do sistema de previdência chileno é seu marketing internacional. Foi amplamente publicizado não por suas virtudes, mas por ser um negócio. A propaganda foi incrível, tanto na ditadura como na democracia, onde altas fontes nacionais saíam ao mundo a promover o sistema. Uma vergonha! Sempre afirmei que se tratava de financiamento de empresas com a economia dos trabalhadores usando um sistema de seguridade social. A seguridade não pode ser sistema onde se tem a pura capitalização individual e, se acaba o fundo, o que pode ocorrer se a pessoa viver mais do que o sistema determina que ela possa viver. Há duas opções no sistema: de renda vitalícia ou de retiro programado. No programado, quando acaba o tempo é preciso recorrer ao Estado para que te sustente. Também há a previdência complementar, que uma parcela que pode investir, pode chegar aos 100% do salário quando se aposentar, mas isso deve abranger 5% da população.

Extra Classe – Por que o Chile foi pioneiro nas mudanças na Previdência? Ominami – Porque teve o golpe militar em 1973 e uma ditadura que, diferente de outras, foi agente de um projeto de refundação e tinha razão em achar o sistema previdenciário injusto, marcado por mais de 30 sistemas previdenciários corporativos, cada um refletindo a força de cada setor. Os parlamentares se aposentavam com 10 anos de atuação, por exemplo. Só os militares mantiveram seu privilégio de se aposentar com 20 anos de serviço até hoje. O sistema era injusto, tinha que mudar. Mas os militares o mudaram para um sistema brutal! As pessoas terão na aposentadoria tanto quanto forem capazes de acumular. Se for um trabalhador estável, com bom emprego e bom salário desde o princípio, boa saúde e trabalhar 40 anos, o sistema responde. A questão é que apenas 10% está nesta situação. A maioria tem uma curva instável, acumula pouco, a taxa de retorno, que se prometeu de cerca de 70% quando se implantou, hoje é menos de 40% e faz com que as pessoas tenham pânico de se aposentar. É a preocupação número um das pessoas. As grandes mobilizações do Chile não são mais por educação, mas por previdência.

Extra Classe – Por que só agora aparecem estas manifestações?

Ominami – Porque como o sistema foi implementado em 1981, só a partir de 2010 começaram os pagamentos. Hoje a pensão média é de cerca de US\$ 300 dólares e o

salário mínimo cerca de US\$ 400. Os custos das administradoras são caros. Os fundos perderam mais de 30% nas crises de 2008 e 2009, e, nestes mesmos anos, sua rentabilidade subiu 30%. A conclusão: foi um grande fracasso! O autor do sistema, ministro dos militares, José Piñera, disse recentemente que era como um carro Mercedes Benz, que é ótimo mas precisa colocar gasolina. Quis dizer que os parâmetros mudaram, que a contribuição de 10% é pouco, a esperança de vida aumentou e o Estado não fez sua parte.



População protesta nas ruas e pede mudanças na previdência

Foto: No mas AFPs

Extra Classe – Como as gestões de Michelle Bachelet tratam esta questão? Ominami – O Estado fez um esforço no primeiro governo Bachelet, em 2007. Antes não se discutia porque não era urgência. Implantou a Pensão Básica Solidária (PBS), pensão básica de US\$ 150 dólares para quem não tinha nada e o Aporte Provisional Solidários (APS), complementando renda a pensões muito baixas. Estas mudanças foram boas para as essas pessoas abrangidas e deixaram felizes os donos das administradoras de fundos: o Estado se encarrega dos pobres que não são “um bom negócio”. Bachelet chamou, indevidamente, na época de reforma da previdência, mas foi apenas um pilar solidário. Agora, no segundo governo de Bachelet, se dá conta que a reforma é necessária. Algo será encaminhado neste ano. O governo atual teve força e poderia ter feito mudanças. Desperdiçou e agora está debilitado. Este será tema central na campanha para presidente, em novembro. Todos que se candidatarão são apoiadores desse modelo. A crítica da sociedade ao sistema é muito grande e será fundamental fazer coisas. Será o tendão de Aquiles dos candidatos.

Extra Classe – Que mudanças devem ser propostas? Ominami – É certo que a contribuição de 10% deve subir para mais de 15%; ampliar a idade de aposentadoria de mulheres e homens, que hoje é de 60 e 65 anos. Mas isso não resolve os problemas. A discussão é quem paga e como se administra. É preciso ter contribuição patronal e destinada a um fundo de capitalização coletivo, para equilibrar o sistema. Não somado a cota individual do contribuinte empregado. Dado o espírito neoliberal predominante, será uma luta.

Extra Classe – Como avalia a proposta de reforma enviada pelo governo brasileiro ao Congresso?

Ominami – Não conheço em detalhes a proposta do Brasil. Mas o parlamento é sensível à

pressão social. A política deve ser feita disso. É uma oportunidade das forças progressistas se reencontrarem com a sociedade. E será mais fácil resistir no Brasil, porque quanto se armou esse modelo no Chile não havia parâmetros para contestar. Venho dizer aqui: não cometam essa loucura. O Banco Mundial defendia o sistema chileno e recuou há tempos. Os peruanos tentaram algo similar com sistema misto e estão voltando atrás, como na Colômbia também. A Argentina reestatizou e Donald Trump já recuou. Os brasileiros não podem ser tão estúpidos a implantar algo como no Chile, como foram estúpidos em colocar Temer de presidente.

Extra Classe – Este debate está presente em todo o mundo, com a maior longevidade da população. Que modelo parece mais equilibrado?

Ominami – Não há um modelo *standard* para o mundo. Mas há princípios a manter que são os da seguridade social. Não é admissível que um pobre, sem educação, seja condenado a pobreza extrema quando envelhece. Isso não é seguridade e não pode ser tolerado. É preciso um princípio de solidariedade, como funciona a sociedade, onde os ricos ajudam os pobres, os saudáveis ajudam os doentes e os jovens ajudam os velhos. Defendo um sistema único, homogeneizado, entendendo que nem todos os trabalhos são iguais e há ofícios diferentes que devem ser levados em conta pelo nível de esforço e exigência – não há como comparar os que trabalham em minas ou nos escritórios. É preciso estabelecer diferenças justas, não privilégios. E tem que haver prêmio para o esforço individual, e não repartir igualmente 100% porque pode haver gente que não queira trabalhar e se beneficiar indevidamente. Isto gera justas resistências em quem paga. Acho que um sistema misto pode ser uma solução. Dos que conheço, acho interessante a Escandinávia: há capitalização individual, há solidariedade, e fundos bem administrados que competem entre si. Na Suécia também há sistema misto, com capitalização individual e o Estado centraliza todas as cotizações e distribui as administradoras para ver quem melhor rentabiliza o fundo.

Extra Classe – Como o senhor observa a situação política no Brasil?

Ominami – O que ocorreu no Brasil causou muita surpresa e me deixou muito triste. Poderia imaginar *impeachment* no Paraguai, mas não aqui. É extremamente grave que tenha ocorrido numa país que ocupa 40% do território da América do Sul. Todo o mundo progressista vê com horror o que acontece aqui, e o que ocorre no México, na Venezuela num momento especialmente delicado. É preciso refletir muito se foi um mau vento ou o fim de ciclo. Há um problema sério com a esquerda clássica tradicional que não está renovando seu arsenal teórico, propostas e formas de organização. Isso pode levar à marginalidade ou à morte. Não devemos nos sentir derrotados. Precisamos seguir lutando, mas que é preciso fazer a reforma política, pensar a reforma econômica num espaço amplo, coletivo, para enfrentar as coisas que estão no mundo.

Rombo da previdência é um discurso falacioso

Com o falacioso discurso de rombo da previdência e de que o objetivo da reforma é garantir o sistema para as novas gerações, tentam amedrontar a população, inclusive com uma campanha publicitária com dados, no mínimo, controversos.

(Obs, cj, exportadores rurais e do agro-negócio não pagam contribuição previdenciária, mas os produtores que só produzem para o mercado interno pagam 2,6% do faturamento; é justo?)_

Por Esther Dweck*

Foto: Reprodução NBR



A proposta em nada tem a ver com a sustentabilidade no futuro. O impacto é de curtíssimo prazo, atingindo grande parte dos que poderiam se aposentar nos próximos 10 anos, e priva diversos cidadãos do direito ao sistema público de previdência. A esses restará o sistema assistencial, que também é destruído enquanto garantia uma renda real mínima.

A proposta traz mudanças drásticas e descoladas da realidade da população brasileira, que não pode ser representada por uma média, dada a desigualdade.

A idade mínima de 65 anos, independentemente do tempo de contribuição, igualdade completa entre homens e mulheres, retirada de todas as condições especiais de professores e dos segurados especiais, desvinculação do salário mínimo das pensões e dos benefícios assistenciais e a exigência de 25 anos de contribuição mínima e de 49 anos de contribuição para o benefício integral estão entre as principais perversidades da PEC da Previdência.

Assim como no caso da EC 95 (ex-PEC 241 ou 55), há argumentos falaciosos, simplificadores e de geração de pânico, que não sobrevivem a uma análise mais criteriosa e escondem consequências desastrosas para o tecido social brasileiro.

O regime geral de previdência social (RGPS) e os benefícios assistenciais têm reconhecido efeito distributivo e de garantia de uma renda estável, ao longo de toda a vida, para grande parte da população brasileira. A previdência rural tem efeitos fantásticos incluindo a geração de condições fundamentais à agricultura familiar, principal forma de produção de alimentos no Brasil.

O RGPS se encontrava relativamente equilibrado. Enquanto a economia crescia, as receitas da seguridade cresciam mais do que as despesas, principalmente entre 2006 e 2013. Além disso, do ponto de vista demográfico, até 2030 o Brasil estará vivendo o chamado “boom demográfico” com a menor razão de dependência, a população em idade ativa será muito superior à população de crianças e idosos, o que não demandaria qualquer alteração durante esse período por questões demográficas.

Aparentemente, há dois motivos a uma proposta tão draconiana. Em primeiro lugar, a EC 95 exige uma grande redução da despesa pública nos próximos 10 anos e para que o teto da seja alcançado é necessário desmontar os gastos sociais que têm um crescimento acima da inflação decorrente do próprio crescimento vegetativo.

Somado a isso há uma clara intenção de retirar do sistema uma grande parte da população. A proposta praticamente impossibilita o acesso aos que tem menor expectativa de vida e aos que estão em ocupações mais precárias, com maior informalidade e maior rotatividade. Aos mais abastados, está garantida a previdência complementar.

As medidas adotadas são aquelas preconizadas por aqueles que dizem que “a constituição não cabe no PIB”, jogando todo o ajuste

para a população. O regime contributivo e solidário irá ruir, ao invés de se tornar sustentável, e com isso os mecanismos redistributivos presentes nas políticas públicas brasileiras pouco a pouco serão eliminados.

*Esther Dweck é professora do Instituto de Economia da UFRJ.

Fonte: Brasil de Fato

MST lança carta contra reforma da Previdência e 'entreguismo' de Temer



MST pede, na carta, eleições gerais para o Congresso Nacional e a Presidência da República | Foto: MST

Da **RBA**

Por mais direitos e contra a reforma da Previdência, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) lançou uma carta na sexta-feira (27), reafirmando a luta pela soberania popular e a oposição às privatizações e medidas do governo de Michel Temer. No texto, o movimento diz que, além da defesa pela reforma agrária, busca reforçar a resistência contra “a venda de terras para o capital estrangeiro e o modelo do agronegócio”. O MST também pede eleições gerais para o Congresso Nacional e para a Presidência da República.

Ainda na carta, o movimento convoca todas as mulheres, do campo e urbanas, para uma grande jornada de lutas em 8 de março, Dia

Internacional da Mulher, contra a reforma da Previdência que “aprofunda mais a desigualdade de gênero”.

A chamada Carta de Fortaleza foi aprovada durante reunião da coordenação nacional do MST, com mais de 400 militantes, realizada na capital cearense de segunda a sexta-feira da semana passada (23 a 27).

Leia o texto na íntegra:

CARTA DE FORTALEZA

Inspirados pelas lutas camponesas cearenses, nós, coordenadoras e coordenadores nacionais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra nos reunimos em Fortaleza reivindicando a memória e o exemplo de Fidel Castro, do centenário da Revolução Russa e do cinquentenário do martírio de Che Guevara, para estudar a conjuntura política e agrária de nosso país e projetar os desafios e tarefas para o próximo período.

Há uma crise estrutural do capitalismo, acentuada desde 2008, expressa nas crises econômica, política, social e ambiental, representada pelas propostas autoritárias e fascistas, que ameaçam os direitos humanos, trabalhistas e os bens da natureza em todo mundo. Neste contexto, para que o Capital continue se apropriando dos recursos econômicos da sociedade, é necessária a eliminação dos direitos históricos da classe trabalhadora para que estes recursos estejam disponíveis unicamente para o mercado financeiro. O golpe e os atos institucionais do governo ilegítimo no Brasil, como a reforma da previdência, trabalhista, a PEC 55 e a entrega do Pré-Sal são exemplares deste movimento. Diante deste cenário:

1. Reafirmamos a necessidade de reformas estruturais e de uma Reforma Agrária Popular, que garanta a soberania alimentar, a soberania nacional contra a venda das terras para o capital estrangeiro e a defesa dos bens da natureza (a água, em especial o aquífero Guarani, a terra, os minérios, o petróleo e a biodiversidade). Somos contrários e combateremos a Medida Provisória 759 do retrocesso da Reforma Agrária, que privatiza as terras destinadas à reforma agrária, transformando-as em mercadoria, legaliza os grileiros de terras públicas e exclui os as trabalhadoras e trabalhadores acampados do processo de assentamentos.

2. Lutaremos contra a privatização das terras, disfarçada de titulação, e que pretende livrar-se dos assentados como mecanismo de exclusão das políticas de reforma agrária. Exigimos o registro dos lotes e dos assentamentos na forma de Concessão de Direito

Real de Uso da Terra (CDRU) e o impedimento da venda de terras dos assentamentos.

3. Nos comprometemos a lutar com o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras contra a reforma da Previdência, a reforma trabalhista e outras medidas que retirem os direitos historicamente conquistados. Nos comprometemos com a construção da Frente Brasil Popular e de seu enraizamento nos municípios.

4. Somos solidários e solidárias a todas as formas de lutas e resistência contra o Golpe e apoiaremos todos os setores de nosso povo que tem se mobilizado em luta, desde os povos indígenas e quilombolas aos estudantes em escolas ocupadas, na defesa da educação pública. Assim, nos somaremos à jornada de lutas de 8 a 15 de março convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE).

5. Denunciamos a criminalização da luta social, com a utilização de entulhos jurídicos que perseguem e condenam a luta social, sem provas e a serviço dos interesses do capital, fruto da soberba, arrogância e autoritarismo de um Poder Judiciário carregado de privilégios, mas sem nenhum compromisso social. Exigimos a liberdade de todos os trabalhadores presos e perseguidos.

6. Convocamos todas as mulheres, do campo e urbanas, para uma grande jornada de lutas no 8 de março. As trabalhadoras são as mais atingidas pela reforma da Previdência, aprofundando as desigualdades de gênero numa sociedade machista e patriarcal.

7. Combateremos a venda de terras para o capital estrangeiro, o retrocesso da reforma agrária e o modelo do agronegócio através de uma jornada de lutas e ocupações no mês de abril. Propomos ainda a realização de uma grande Marcha Nacional à Brasília, no segundo semestre, para denunciar as medidas do governo golpista.

8. Defendemos a convocação de eleições gerais para o Congresso e para a Presidência da República, para que seja devolvido ao povo o direito de escolher seus representantes.

9. Nos somaremos à Frente Brasil Popular e outras organizações de trabalhadores e trabalhadoras para construir um Programa Emergencial que combata o desemprego, a desigualdade de renda e a perda de direitos. Convocamos os trabalhadores e trabalhadoras para que no próximo período possamos construir grandes mobilizações da classe em torno do direito à Terra, à Moradia e ao Trabalho.

10. Afirmamos nosso compromisso de solidariedade com a luta de todos os povos do mundo, frente à ofensiva do capital, o autoritarismo dos governos, a prepotência do império

estadunidense, as guerras insanas, na defesa dos direitos de todos os povos por justiça e igualdade.

Nos comprometemos como militantes, homens, mulheres e jovens a assumir essas tarefas em defesa do povo brasileiro.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2017

Lutar! Construir Reforma Agrária Popular!

Miséria, morte e roubo

<http://correiodadania.com.br/2-uncategorised/12335-miseria-morte-e-roubo>

Henrique Júdice - 10/02/2017

Mais que uma contrarreforma previdenciária, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, apresentada pelo governo Temer no início deste mês, expressa um projeto distópico de sociedade onde os idosos não morrerão trabalhando (o que já seria grave), mas pedindo esmolas e implorando por trabalhos precários num mercado de mão-de-obra tornado ainda mais infenso a eles pelos efeitos da interdição do acesso à aposentadoria sobre a oferta de força de trabalho.

Aposentadoria só aos 65 anos de idade para homens e mulheres da cidade e do campo, condicionada ao mínimo de 300 contribuições, com perda de 24% da média dos valores sobre os quais elas tiverem incidido. Para os deficientes e para quem trabalhe em condições nocivas à saúde ou à integridade física, idade mínima não inferior a 55 anos e quantidade de contribuições mensais não inferior a 240, com perda de 29%.

Provento equivalente à média somente para quem verter pelo menos 588 contribuições mensais (49 anos de contribuição, se pagas ininterruptamente, sem lacuna em mês de desemprego). Aumento de um ano nas idades mínimas cada vez que a expectativa de vida da população com mais de 65 anos subir um ano. Fim das aposentadorias diferenciadas a que hoje têm direito professores, bombeiros e policiais.

Substituição do conceito de aposentadoria por invalidez – baseado, teoricamente, nas possibilidades físicas e de inserção profissional do trabalhador em vista de sua escolaridade, faixa etária e tipo de serviço que realiza – pelo de incapacidade permanente para qualquer trabalho, com desconsideração dos fatores sociais. Redução do valor, hoje igual à média dos salários-de-contribuição, para 51% dela mais 1% por ano completo de contribuição, ocasionando perdas de até

49%.

Aos muitos que, na cidade ou no campo, não conseguirão se aposentar nem pela conjugação de idade e contribuições, nem por incapacidade, restará a Assistência Social, cujos amparos a idosos e deficientes em situação de miséria seriam desequiparados do salário mínimo. Para os idosos, é prevista a elevação gradual da idade de acesso a esses benefícios, hoje 65 anos, para 70, ou, em caso de elevação posterior da expectativa de vida, mais. Quanto aos deficientes, se prevê a instituição de restrições por grau de invalidez. As deduções hoje aplicáveis ao cálculo da renda familiar per capita para aferir o direito a esses benefícios (por exemplo, proventos da Seguridade Social de valor mínimo recebidos por membros da família) seriam proibidas.

Viúva(o)s ficam impedidos de acumular sua aposentadoria com a pensão pela morte do marido ou esposa, que poderá ser menor que o salário mínimo.

Quem trabalhou em condições perigosas ou insalubres, mas se aposentará pela regra geral por ter mudado de ocupação, tem proibida a equivalência entre tempos. Cinco anos (por exemplo) de contribuição em condições que assegurariam aposentadoria especial aos 25 não poderão mais ser transformados em sete para os homens e seis para as mulheres, por regra de três com os tempos exigidos para aposentadoria comum (35 e 30 anos, respectivamente).

Revoga-se a previsão, nunca concretizada, de redução da quantidade de contribuições exigíveis no subsistema dos autônomos de baixa renda, microempreendedores individuais e donas de casa, que passa a abranger também os trabalhadores da economia familiar do campo, da floresta e da pesca artesanal. Em vez de contribuir sobre o valor da venda de sua produção, que cobre toda a família, estes ficariam sujeitos à contribuição individual mensal.

Quid

prodest

A liquidação do sistema de Seguridade Social da Constituição de 1988 é o maior objetivo estratégico dos fatores de poder congregados no Fórum Nacional e no Plano Diretor do Mercado de Capitais.

Ao eliminar direitos no âmbito do INSS e dos regimes estatutários, a PEC 287 reduziria o valor e o tempo de duração dos proventos previdenciários, liberando dinheiro para o pagamento dos juros da ilegítima dívida pública e ampliando o lucro dos fundos de previdência privada (e de seus gestores, em regra os bancos), cujas coberturas têm relação informal com as dos sistemas públicos.

O latifúndio busca resguardar seus privilégios fiscais, o que a PEC 287 atende reduzindo a despesa estatal para evitar a necessidade futura de aumento de arrecadação. E reforça os laços de dependência do camponês dificultando-lhe o acesso e permanência na terra própria pela postergação e redução de sua renda previdenciária.

Não concebendo outra maneira de sobreviver, o que resta da indústria busca igualar suas congêneres asiáticas em superexploração do trabalho. Daí seu interesse em fechar o acesso dos trabalhadores à inatividade remunerada e obrigá-los a concorrer em condições de desespero por empregos escassos.

Pior que a encomenda?

No fim de outubro, pouco mais de um mês antes de o governo Temer enviar a PEC 287 à Câmara, o Fórum Nacional publicou um documento intitulado “Pacto da Previdência Solidária e Ajuste Fiscal”, assinado por um de seus expoentes, Raul Velloso.

Ali se reivindica a “aprovação de ampla reforma previdenciária” contendo “pelo menos”, entre outros itens, “mesma idade de aposentadoria para homens e mulheres em 65 anos” e “mudanças das regras de pensões por morte e aposentadorias por invalidez” – exatamente o que Temer e seu ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, que subscreve a exposição de motivos da proposta oficial, pedem ao Congresso.

O documento do Fórum Nacional, porém, prevê aposentadoria antes da idade mínima quando a soma entre idade e tempo de contribuição atingir 105 ou – no caso de serviços que ensejam redução de tempo, entre os quais Velloso menciona os professores – 100.

“Alternativas” draconianas, quase inócuas: para se aposentar aos 62 anos de idade (apenas três antes dos 65), um(a) trabalhador(a) sujeito à regra geral precisaria ter 43 de contribuição e um(a) professor(a), 38. Mas não abrangidas na PEC 287. Por quê?

É possível que Temer e Meirelles queiram mostrar mais serviço do que seus patrões exigem. Mas mais provável é que estejam reservadas para uma encenação futura em que a burocracia sindical e o sistema parlamentar possam apresentá-las como concessões obtidas em prol dos trabalhadores via negociação política.

Em troca do inevitável aporte financeiro federal a seus sistemas previdenciários e sob pretexto de contrapartida a essa ínfima atenuação do prejuízo a professores, bombeiros e policiais – que não pesam no caixa do INSS, mas no de estados e municípios –, o Fórum promove, nas pala-

bras do próprio Velloso, “um amplo pacto entre União, entes subnacionais, STF, Congresso Nacional e representantes dos servidores”.

Estados e municípios entregariam à União seus “imóveis, royalties, ações de empresas públicas, fluxo líquido de dívida ativa, concessão para exploração de floresta estadual, direitos sobre concessões estaduais”, entre outros ativos. Ato contínuo, o governo federal promoveria a privatização e desnacionalização desses bens.

Leia também:

[Atrocidades e falácias na Previdência: idade, contribuição e parâmetros internacionais](#)

[Barbárie e desalento generalizados já são as marcas de 2017 no Brasil](#)

[“Temer terá muita dificuldade para concluir seu mandato e o cenário para os próximos anos é sombrio”](#)

Henrique Júdice Magalhães é jornalista, ex-servidor do INSS e pesquisador independente em Seguridade Social. Porto Alegre (RS).

-
- [Ant](#)
 - [Próximo](#)

Para ajudar o Correio da Cidadania e a construção da mídia independente, você pode contribuir clicando abaixo.

**Faça a sua
DOAÇÃO!**

Relacionados

Reforma da Previdência: governo propõe romper contratos de concursados

Postado em 15 de fevereiro de 2017 por Juremir Machado

<http://www.correiodopovo.com.br/blogs/juremirmachado/2017/02/9558/reforma-da-previdencia-governo-propoe-romper-contratados-de-concursados/>

Liberais adoram dizer duas coisas: que não existe almoço grátis e que contrato se cumpre. A segunda parte sempre aparece quando algum banco está querendo cobrar seus juros extorsivos ou um credor internacional quer o seu e ponto final. Contrato se cumpre. Como explicar então que o governo federal se prepara, com aval dos liberais ou em nome deles, para quebrar os contratos estabelecidos com os funcionários públicos em relação às suas aposentadorias? Quando uma pessoa faz concurso público assume deveres e adquire direitos. Faz um contrato por meio do concurso. Não pode negá-lo.

Imaginemos o seguinte caso paradigmático. Um professor de uma rede pública está a dois anos da aposentadoria. Ganha, para usar um valor fácil de manipular, R\$ 3 mil. Vale lembrar que funcionários

públicos não têm FGTS e contribuem para a aposentadoria sobre a totalidade dos seus salários. Aí aparece Michel Temer com sua turma e decide fazer uma reforma previdenciária que tornará todo mundo igual. Nosso professor em vez de dois anos terá de trabalhar três. Até aí nada de assombroso. Ele está pronto. Mas e o salário? Pelo contrato assumido pelo empregador com ele a sua aposentadoria seria integral. Pela nova regra ele ganhará 51% da média das suas contribuições mais 1% por ano trabalhado além dos 25 mínimos exigidos pela reforma. Vai tomar um camba. Será esfolado pela reforma do sem votos.

Nosso funcionário perderá no mínimo 40% do salário. Quem lhe ressarcirá as perdas? Por que o seu contrato pode ser rompido unilateralmente com prejuízo exclusivamente para ele? Esse funcionário só tem dois caminhos: o preventivo e o corretivo. Pelo preventivo deve sair às ruas para protestar incansavelmente contra o assalto ao seu bolso e aos seus direitos adquiridos honesta e laboriosamente. Pelo corretivo, se a turma citada na Lava Jato aprovar a reforma, terá de ir à justiça reclamar o que é seu. Uma justiça criteriosa não terá dificuldade para reconhecer o esbulho.

Um governo decente só tem um caminho para esse tipo de reforma: fixar novas regras para quem está entrando no serviço público. Ou

seja, estabelecer os termos dos contratos futuros. Contratos perfeitos só podem ser anulados por acordo entre as partes. Se o governo pode romper contratos assinados com funcionários por que não faz o mesmo com os credores das suas dívidas, esses parasitas que enchem burras sem trabalhar, os que vivem do famoso rentismo? Temer acena com o chicote para a plebe e faz medidas com suas mãos cada vez mais afetadas para a turma dos camarotes. Quando se discutiu a lei dos Sexagenários os senhores de escravos também exigiram um pedágio de três anos de trabalho dos velhos cativos. Se o escravizado tinha 63 anos continuaria no jugo até os 65. Ainda somos os mesmos.

Na lógica dos nossos senhores desde a escravidão quem tem de pagar o pedágio é sempre o escravizado. Jamais passou pela cabeça dos escravistas que cabia a eles pagar indenização. Será que a lei dos açoites, abolida apenas em 1886, voltará? Não duvido. No caso, porém, deverá constar em algum artigo da reforma trabalhista. Tremei!

A matemática é elementar: Câmara e Senado arrecadam R\$ 718 milhões de seus contribuintes e pagam R\$ 3,1 bilhões em benefícios anualmente. O resultado, segundo reportagem do Congresso Em Foco, é um déficit anual de R\$ 2,4 bilhões nas contas da previdência dos servidores do Congresso - e quem cobre esse rombo, de 77%, são os contribuintes.

Conheça o livro "Um País Sem Excelências e Mordomias": <http://www.claudiawallin.com.br/o-livro/>

<http://www.claudiawallin.com.br/2017/02/26/a-verdadeira-cri-se-da-previdencia-esta-no-congresso-e-quem-paga-o-rombo-e-o-cidadao/>

A verdadeira crise da Previdência está no Congresso. E quem paga o rombo é o cidadão

0

TotalShares

RADAR BRASIL

A matemática é elementar: Câmara e Senado arrecadam R\$ 718 milhões de seus contribuintes e pagam R\$ 3,1 bilhões em benefícios anualmente. O resultado, segundo reportagem do [Congresso em Foco](#), é um déficit anual de R\$ 2,4 bilhões nas contas da previdência dos servidores do Congresso – e quem cobre esse rombo, de 77%, são os contribuintes.

As generosas aposentadorias dos servidores do Congresso chegam a ultrapassar o teto remuneratório do serviço público, que é de R\$ 33,7 mil. As regras são consideravelmente mais generosas do que as previstas para os segurados do INSS: a aposentadoria dos

servidores do Congresso é uma soma de salários, gratificações e vantagens pessoais.

Enquanto isso, a “inadiável” reforma da Previdência proposta pelo governo prevê que você tenha que trabalhar quase meio século para ter direito a aposentadoria integral. Se viver para ver.

Desembargador do TRT da 2ª Região, professor titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP (Fadusp) e autor de 43 livros nas áreas de Direito do Trabalho e legislação trabalhista e previdenciária, Sergio Pinto Martins é mais um a afirmar que não existe crise da Previdência Social – e que por isso “não é o caso de se falar em reforma da Previdência Social”: leia [aqui](#). Conheça o livro “Um País Sem Excelências e Mordomias” [Do Congresso em Foco](#):

Com aposentadorias de até R\$ 33 mil, previdência do Congresso tem rombo de R\$ 2,4 bi por ano

Com 5 mil servidores de carreira na ativa e 10 mil aposentados e pensionistas, a conta da previdência do Congresso não fecha. Enquanto a proporção entre contribuintes e beneficiários no INSS é de dois por um, na Câmara e no Senado ocorre o contrário – há dois aposentados para cada servidor na ativa. O acúmulo de vantagens pessoais e gratificações e a maior concentração de servidores aposentados no topo da carreira acentuam ainda mais o desequilíbrio. As duas casas arrecadam R\$ 718 milhões de seus contribuintes e pagam R\$ 3,1 bilhões em benefícios anualmente. O resultado é um déficit anual de R\$ 2,4 bilhões nas contas da previdência dos servidores. Quem cobre esse rombo, de 77%, é a

DEFICIT PREVIDENCIÁRIO	
ARRECADAÇÃO	
CÂMARA	R\$ 460 milhões
SENADO	R\$ 258 milhões
Total	R\$ 718 milhões
DESPESAS	
CÂMARA	R\$ 1.420 milhão
SENADO	R\$ 1.680 milhão
Total	R\$ 3.100 milhões
<i>Fonte: Câmara e Senado</i>	

União, ou seja, o contribuinte. Situação que não vai mudar para os atuais servidores aposentados mesmo

com a aprovação da **reforma da Previdência**, porque eles têm direito adquirido.

Dos 987 analistas legislativos da ativa do Senado, 471 estão no nível máximo do cargo, com salário de R\$ 26,8 mil. Entre os aposentados ou instituidores de pensão (servidores que deixaram pensionistas), 2,2 mil estão no nível mais elevado. Na Câmara, 1.036 analistas em atividade (56%) estão no nível máximo. Considerando os aposentados, 2.338 analistas (98,8%) exercem o nível mais alto, com salário de R\$ 28,8 mil.

Nos caso dos técnicos legislativos, categoria de nível médio, os 833 servidores da ativa que estão no maior nível, com salário de R\$ 22 mil, representam 67% do total. Entre os 1.382 técnicos aposentados, a concentração no maior nível chega a 96,3%.

Além das parcelas fixas – vencimento e gratificações de atividade legislativa, de representação e de desempenho – os servidores da Câmara e do Senado levam para a aposentadoria as parcelas incorporadas: adicionais por tempo de serviço e especialização, quintos/décimos, produtividade e esforço concentrado. Também incorporam as funções comissionadas quem as tiver exercido por cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados até janeiro de 1995.

No teto

Na soma de salários, gratificações e vantagens pessoais, 4.637 servidores ativos e inativos da Câmara e do Senado atingem ou ultrapassam o teto remuneratório do serviço público – R\$ 33,7 mil –, pago a deputados, senadores e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Isso representa 30% do total de servidores das duas casas – cerca de 15 mil. Mas ninguém recebe acima do teto. Quem passa do limite, sofre um corte

SERVIDORES NO TETO*			
	ATIVO	INATIVO	TOTAL
CÂMARA	849	1.496	2.345
SENADO	689	1.603	2.292
totais	1.538	3.099	4.637
<i>Fonte: Câmara e Senado</i>			
<i>* R\$ 33.763,00</i>			

no salário. Alguns perdem muito. Os aposentados pagam ainda a contribuição previdenciária.

No Senado, o analista aposentado Adriano Faria tem aposentadoria de R\$ 26,8 mil, mais R\$ 13,2 mil de vantagens pessoais e R\$ 5,2 mil de função comissionada (FC). O abate teto cortou R\$ 11,6 mil da sua remuneração. O consultor Alexandre Dupeyrat se aposentou com vencimento de R\$ 32,1 mil, R\$ 12,7 mil de vantagens e R\$ 6,7 mil de FC incorporado. Tem um abate teto de R\$ 17,8 mil.

Diretor-geral do Senado por 14 anos, Agaciel Maia aposentou-se com vencimento de R\$ 26,8 mil, mais R\$ 15,4 mil de vantagens e R\$ 6,7 mil de FC. O abate teto chegou a R\$ 15,2 mil. Mas ele tem como reforço o salário de deputado distrital, mandato que exerce atualmente: R\$ 25,3 mil bruto ou R\$ 16,5 mil líquido. Agaciel afirma que essa remuneração não entra no abate teto porque não é salário, é subsídio.

O Senado tem outra ilustre aposentada, a ex-senadora e ex-governador Roseana Sarney (PMDB-MA). Ela somou 23 anos de licença da Casa para exercer mandatos eletivos. Aposentou-se com R\$ 26,8 mil de vencimentos, R\$ 10,3 mil de vantagens e R\$ 5,2 mil de função incorporada. Recebe líquido R\$ 23 mil, mas tem ainda a aposentadoria pelo governo do Maranhão, de R\$ 24 mil.

Diretor-geral da Câmara por 18 anos, Ademar Sabino teria uma aposentadoria de R\$ 55 mil se não fosse o abate teto. Tem direito a vencimento de R\$ 32,7 mil, R\$ 12 mil de vantagens e R\$ 10,4 mil de FC incorporado. O corte ficou em R\$ 21,4 mil.

Exigências para a aposentadora - 1		
REQUISITOS	HOMEM (idade)	MULHER (idade)
Idade	60	55
Tempo de contribuição	35	30
Tempo de serviço público	20	
Tempo de carreira	10	
Tempo de cargo	5	
Ingresso no serviço público	até 31/12/2003	
<i>Emenda 41/2003</i>		
Exigências para a aposentadora - 2		
REQUISITOS	HOMEM (idade)	MULHER (idade)
Idade	60	55
Tempo de contribuição	35	30
Tempo de serviço público	25	
Tempo de carreira	15	
Tempo de cargo	5	
Ingresso no serviço público	até 16/12/1938	
<i>Emenda 47/2005</i>		

Fórmulas

As duas formas mais utilizadas pelos servidores do Congresso para se aposentar valem para todo o serviço público e são mais generosas do que as previstas para os segurados do INSS. Para quem ingressou no serviço público até dezembro de 1998, são necessários 60 anos de idade (55 para mulheres) e 35 de contribuição (30 para mulheres), sendo 25 anos de serviço público, 15 anos na carreira e cinco no cargo.

Se o ingresso foi até dezembro de 2003, a idade e o tempo de contribuição são mantidos, mas o tempo no serviço público cai para 20 anos e na carreira para 10 anos, mantidos os cinco anos no cargo. Nesses dois casos, os vencimentos da aposentadoria são integrais, com reajustes iguais aos do servidor na ativa. Alguém que contribuiu para o INSS por 15 anos e trabalhou em uma prefeitura, por exemplo, por mais dez anos, após ingressar na Câmara ou no Senado terá que ficar mais 10 ou 15 anos na carreira e já terá direito a aposentadoria integral. No INSS, o valor da aposentadoria é pela média de 80% das contribuições, considerando as maiores.

Leia a reportagem completa [aqui](#):
26 de Fevereiro de 2017

ceci vieira jurua

12:16 (Há 23
horas)

gostei desse artigo de Cesar Benjamin

ele rompe com o maniqueísmo tudo ou nada ou esquerda x direita

é preciso reformar sim a previdência, Cesar Benjamin faz algumas propostas nesse sentido

eu proporia, se pudesse, limitar qualquer aposentadoria em 10 salários mínimos, governadores, senadores, magistrados, ninguém poderia ganhar mais do que 10 mínimos no espaço de 10 anos, as reduções seriam feitas anualmente para que todos tivessem um prazo de adaptação

proporia que não houvesse acúmulo de aposentadorias, e que quando as pessoas voltarem ao mercado formal de trabalho, fique suspensa a aposentadoria, uma vergonha ter aposentadoria de governador e receber vencimentos de senador ou deputado

é hora de acabar com simples e super simples para empreendedores individuais, eles devem ser tributados como o assalariado

micro pequenas e médias empresas é um caso a ser estudado

fim de qualquer incentivo para aposentadorias complementares, de
livro uso por bancos e outros atores do sistema financeiro

que os salários no setor público também fiquem limitados, 30
minimos já seria demais

que nenhuma carreira no serviço público tenha salário inicial maior
do que 5 salários mínimos

quem quiser ficar rico vá para o setor privado, onde a alíquota
marginal do imposto de renda deve ser aumentada para 70 % após
100 mínimos, e entre 50% e 70% para faixa de renda entre 70 e 100
salários mínimos

que todos os dividendos sejam tributados, como foi feito na
Inglaterra nos anos 1930

a Inglaterra também usou um imposto extra para lucros
excepcionais

que seja proibido aos proprietários de imóveis repassar o IPTU - um
imposto direto - para os inquilinos

etc etc

Ceci Juruá

26fev17

CESAR BENJAMIN no Facebook

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Chego por aqui e logo leio mais um post que afirma que "a esquerda não tem propostas", referindo-se especificamente à reforma da Previdência, mas fazendo alusão a uma situação mais geral e recorrente: os conservadores propõem suas reformas e a esquerda se limita a defender um status quo indefensável. E perde.

Isso é verdadeiro, em grande parte, mas não se aplica a mim. Minha principal atividade política e intelectual, nos últimos muitos anos, foi pensar o Brasil e propor caminhos. Isso me causou muito dissabor dentro da esquerda. Os que vivem no mundo cômodo e preguiçoso das denúncias, das palavras de ordem e das exortações revolucionárias consideram-se mais de esquerda do que eu. Por debater a realidade brasileira, e não doutrinas abstratas (muito mal assimiladas), tornei-me suspeito.

Estudei a questão da Previdência e elaborei uma proposta. Trata-se de uma reforma muito mais abrangente e mais profunda que a do governo e que, ao fim e ao cabo, sem ilegalidades ou confiscos, preserva os direitos fundamentais e despeja o custo da necessária reforma nos ombros dos parasitas da dívida pública.

Enviei a proposta a inúmeras pessoas e instituições, muitas delas de esquerda. Nenhuma resposta. O importante é gritar "Fora Temer" e "Nenhum Direito a Menos". Assim marcha a humanidade, em direção a mais uma derrota.

Quem quiser conhecer uma proposta de esquerda para a reforma da Previdência, ela está no link. Saiu como um Boletim de Conjuntura da Fundação João Mangabeira, do PSB. Só compreende a parte final quem percorrer toda a análise preliminar.

Abraços,
[Cesar Benjamin](#)

<http://www.contrapontoeditora.com.br/.../201612010143400.Refo...>

Não à PEC da Reforma da Previdência!

A proposta de mudança nas regras da Previdência Social do presidente Michel Temer é claramente um retrocesso: ela não leva em conta os trabalhadores, os pais e mães de família que estão para se aposentar e está condenando os jovens adultos a morrer de tanto trabalhar!

A qualquer momento os deputados podem votar essa deforma, a menos que a população proteste.

A PEC da Reforma da Previdência pretende mudar as regras aumentando a idade mínima para aposentadoria. Na prática, as pessoas trabalharão MAIS para receber menos, a não ser que tenham contribuído por 49 anos! Além de aumentar a idade mínima para 65 anos – equiparando o tempo de contribuição entre homens e mulheres – a proposta de Temer atingirá trabalhadores do setor público e privado.

O governo usa a desculpa que o sistema está quebrado, mas não é verdade: a Previdência é mantida por todos os trabalhadores, empresários e as contribuições sociais. Mas Temer usa uma matemática duvidosa para fazer suas contas, subtraindo os direitos e dando mais trabalho para os brasileiros.

Essa comissão da Reforma da Previdência é duvidosa: o presidente da Comissão, Carlos Marun, é o fiel escudeiro e chefe da tropa de choque de Eduardo Cunha. E o relator, o deputado Arthur Oliveira Maia, recebeu cerca de 300.000 REAIS em doações, nas eleições de 2014, de empresas de previdência privada.

Não aceitamos que trabalhadores, trabalhadoras, aposentados e aposentadas paguem a conta da crise. Por isso, somos contra esta deforma da previdência de Temer e queremos que a PEC seja rejeitada completamente pelos deputados.

Quando tivermos adesões o suficiente, entregaremos as assinaturas da petição no Plenário junto com uma coalizão suprapartidária contra esta reforma!

https://secure.avaaz.org/po/petition/Ao_presidente_relator_e_membros_da_Comissao_da_Reforma_da_Previdencia_Rejeitem_a_PEC_da_Reforma_da_Previdencia/?thPIHbb

Enviado pela Avaaz em nome da petição de Bancada_do_PSOL

A DÍVIDA DA PREVIDÊNCIA

Site do PT

Enquanto propõe que o brasileiro trabalhe por mais tempo para se aposentar, a **reforma da Previdência Social** ignora os R\$ 426 bilhões que não são repassados pelas empresas ao **INSS**. O valor da dívida equivale a três vezes o chamado déficit da **Previdência** em 2016. Esses números, levantados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não são levados em conta na reforma do governo **Michel Temer**.

“O governo fala muito de **déficit na Previdência**, mas não leva em conta que o problema da inadimplência e do não repasse das contribuições previdenciárias ajudam a aumentá-lo. As contribuições não pagas ou questionadas na Justiça deveriam ser consideradas [na reforma]”, afirma **Achilles Frias**, presidente do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz).

A maior parte dessa dívida está concentrada na mão de poucas empresas que estão ativas. Somente 3% das companhias respondem por mais de 63% da dívida previdenciária. A procuradoria estudou e classificou essas 32.224 empresas que mais devem, e constatou que apenas 18% são extintas. A grande maioria, ou 82%, são ativas.

Na **lista das empresas devedoras da Previdência**, há gigantes como Bradesco, Caixa Econômica Federal, Marfrig, **JBS** e **Vale**. Apenas essas empresas juntas devem R\$ 3,9 bilhões, segundo valores atualizados em dezembro do ano passado.

A **Repórter Brasil** entrou em contato com essas empresas para entender quais são os pontos em desacordo. O Bradesco afirma que não comenta processos judiciais. A JBS diz que está negociando a dívida com a Receita Federal. A Marfrig afirma, em nota, que discute judicialmente a possibilidade de compensação de débitos previdenciários com créditos relativos ao PIS e a COFINS e que negociou o parcelamento da dívida. A Vale informa que possui questionamentos judiciais referentes às contribuições previdenciárias e que ofereceu garantias da dívida, o que a permite estar em 'regularidade fiscal'. A Caixa Econômica Federal não se pronunciou. Leia a [Íntegra das respostas](#).

Acesse a lista dos [500 maiores devedores da Previdência](#) (em pdf).

Parte da dívida não pode ser recuperada

Apesar da maior parte das empresas devedoras estarem na ativa, no topo da lista há também grandes companhias falidas há anos, como as aéreas Varig e Vasp. Por isso, nem toda a dívida pode ser recuperada. É provável que quase 60% do valor devido nunca chegue aos cofres do INSS – ou porque são de empresas falidas, em processo de falência, tradicionais sonegadas ou laranjas.

Apenas R\$ 10,3 bilhões (4% do montante da dívida) têm alta probabilidade de recuperação, segundo estudo da procuradoria divulgado em março do ano passado. Do classificado à época, referente à R\$ 375 bilhões de dívidas, constatou-se que 38% têm média chance de recuperação; 28% tem baixa chance e 30% tem chances remotas ([veja detalhes no quadro abaixo](#)).

A prova disso é que o percentual de recuperação é baixo. Em 2016, a procuradoria recuperou apenas R\$ 4,15 bilhões dos créditos previdenciários, o equivalente a 0,9% da dívida previdenciária total.

Apesar disso, a procuradoria diz tomar medidas para recuperar esse valor. “Estamos num momento em que sempre se ronda o

aumento da carga tributária, e a PGFN entende que o verdadeiro **ajuste fiscal** é cobrar de quem deve para não onerar quem paga,” diz **Daniel de Saboia Xavier**, coordenador-geral de grandes devedores da procuradoria.

O estudo poderia, inclusive, ajudar a retirar algumas empresas do mercado. “A empresa fraudadora viola a livre concorrência e prejudica empresas do mesmo ramo que não fraudam”, afirma Xavier, destacando que o órgão priorizará a cobrança das empresas que entram nos critérios ‘alta’ e ‘média’. Xavier explica ainda que muitas das empresas que estão inscritas como devedoras de valores com alta chance de recuperação apresentam questionamentos judiciais.

A **Repórter Brasil** questionou quais são as empresas que seriam priorizadas à assessoria de imprensa através da Lei de Acesso à Informação, mas a procuradoria negou a informação sob a justificativa de que a divulgação violaria o sigilo fiscal.

Por que a dívida é tão alta?

A morosidade da Justiça, a complexidade da legislação tributária brasileira e os programas de parcelamento do governo são apontados como os principais fatores que explicam a alta dívida previdenciária no país.

“Não é um crime dever, e grandes grupos empresariais se beneficiam disso, questionam valores na Justiça e ficam protelando a vida inteira,” diz **Sônia Fleury**, professora da Fundação Getúlio Vargas. “É preciso fazer uma varredura para ver como as empresas utilizam esse mecanismo protelatório na Justiça e tomar decisões no nível mais alto para impedir esse jogo, que só favorece as grandes empresas. Perde o governo e o trabalhador.”

A criação de varas específicas e especializadas poderia agilizar esse tipo de cobrança, segundo o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

(Anfip), **Vilson Romero**. “A única forma de fazer com que as empresas não fiquem devendo ao INSS seria ter uma estrutura fiscalizadora e cobradora mais eficiente e eficaz, o que chega a ser utopia no Brasil de hoje”, avalia Romero.

Sem a criação dessas varas, o sistema de cobrança continua lento. Uma ação de cobrança da Fazenda Nacional demora cerca de nove anos no Brasil segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2012. A responsabilidade pela cobrança das dívidas é da PGFN. Por outro lado, é dever da Receita Federal fiscalizar se os repasses previdenciários estão de fato ocorrendo, mas o trabalhador pode também conferir se a sua empresa está cumprindo a obrigação dos repasses pedindo, em uma agência do INSS, o extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

O coordenador de Previdência do Ipea, **Rogério Nagamine**, acredita ser necessário melhorar a recuperação dessas dívidas, mas aponta que ela não resolve todos os problemas da Previdência. Por isso, ele defende a reforma proposta pelo atual governo – que estabelece a idade mínima de 65 anos para se aposentar (com pelo menos 25 anos de contribuição) e que, entre outras alterações, muda a base de cálculo do benefício, com redução de seu valor final.

A complexa legislação tributária do país é outro motivo para o alto volume dessa dívida, na avaliação da assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), **Grazielle David**. Hoje, os inadimplentes da União pagam multa sobre a dívida, mas, segundo a especialista, essa multa vem sendo reduzida pela Receita Federal, pela procuradoria e pelo INSS nos últimos anos, em decorrência do parcelamento especial de débitos tributários.

“Principalmente nas grandes empresas, isso gera uma segurança para colocar a inadimplência e a sonegação no planejamento tributário, porque o risco é menor que o bônus. A legislação

praticamente incentiva uma empresa a ficar inadimplente ou a sonegar”, afirma, destacando que em outros países as leis costumam ser mais rígidas.

A procuradoria informou, por meio de sua assessoria, que “o que tem prejudicado a cobrança dessas dívidas, em realidade, são os sucessivos programas de parcelamento especial (“REFIS”) editados nos últimos 17 anos. Os devedores têm utilizado esses parcelamentos como meio de rolagem da dívida, migrando de programa de forma sucessiva, sem, contudo, quitar os débitos.”

*Com informações do **Repórter Brasil**

País - Opinião

28/02 às 13h28 - Atualizada em 28/02 às 13h33

A agência de risco e a reforma da Previdência

Jornal do Brasil

+A-Imprimir

PUBLICIDADE

A diretora de rating soberano da Standard & Poors, Lisa Schineller, destacou recentemente a importância da reforma da Previdência no Brasil para complementar os objetivos estabelecidos pelo teto de gastos. "A aprovação do teto de gastos foi na direção correta, mas foi um passo inicial. A reforma da Previdência é relevante porque vai complementar os objetivos estabelecidos pelo teto de gastos", afirmou.

Contudo, a votação desta reforma no Congresso cada vez mais é cercada de dúvidas, principalmente em função das delações da Lava Jato. O volume de parlamentares atingidos certamente tornará a votação dividida. E a opinião pública terá ainda mais certeza de que esses parlamentares não têm autoridade moral para votar nada que prejudique os trabalhadores

Campanha de relator da reforma recebeu R\$ 300 mil de empresa de previdência

27/02/2017 Da Redação 0 Comentário

Deputado Arthur Maia será relator na comissão que analisará reforma da Previdência. Relator da comissão especial da Câmara que vai analisar a reforma da Previdência, o deputado Arthur Maia (PPS-BA) recebeu duas doações da Bradesco Vida e Previdência nas eleições de 2014, totalizando R\$ 299.972. O montante representa 8% do que o deputado declarou na campanha.

As doações foram feitas ao seu partido, e repassadas ao candidato, segundo a prestação de contas do parlamentar divulgada no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Foram doações declaradas e legais. Até as eleições de 2014, as doações de empresas privadas a campanhas eram legais. Elas só foram proibidas em 2015.

Além da Bradesco Vida e Previdência, Arthur Maia recebeu doações de outras instituições financeiras, como os bancos Itaú Unibanco (R\$ 100 mil), Safra (R\$ 30 mil) e Santander (R\$ 100 mil). Os bancos também têm serviços de previdência privada, mas as doações foram feitas em nome geral das instituições.

NOTÍCIAS, POLÍTICA

Brasil assina acordo de Previdência Social com Estados Unidos

4 DE AGOSTO DE 2015 by **PRISCILA TRUMMER**

- [TWEET](#)
- [SHARE32](#)
- [+1](#)

A assinatura do Acordo Bilateral de Previdência Social entre o Brasil e os Estados Unidos garantirá proteção aos cerca de 1,4 milhão de brasileiros que migraram para os EUA. Os brasileiros – tendo cumprido os requisitos – poderão solicitar os benefícios previdenciários, previstos no contrato entre as duas nações, no país onde estiver residindo, do mesmo modo que os americanos que vivem no Brasil.

O acordo bilateral com os Estados Unidos permite a soma dos períodos de contribuição realizados nos dois países para a implantação e manutenção do direito aos benefícios previdenciários, além de evitar a bitributação em caso de deslocamento temporário. Com a totalização, é possível ao segurado utilizar os períodos de contribuição em um dos países para atingir o tempo necessário para obter o benefício em qualquer dos Estados que firmam o acordo.

A permissão do deslocamento temporário define que um empregado, sujeito à legislação de um dos países, enviado para trabalhar no território do outro país – desde que mantido o mesmo empregador – permaneça sujeito apenas à legislação previdenciária do país de origem nos primeiros sessenta meses de deslocamento. Evita, portanto, a bitributação: por cinco anos, o trabalhador contribuirá com a Previdência de um dos dois países, mantendo os direitos previstos no acordo. Antes do acordo, era obrigado a contribuir com a Previdência de ambas as nações.

Ao entrar em vigor o acordo entre o Brasil e os Estados Unidos, o percentual de cobertura previdenciária aos brasileiros residentes no exterior chegará a 88,60%. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, atualmente, cerca de 3,123 milhões de brasileiros moram fora do País. 44,45% da comunidade brasileira no exterior vivem nos EUA.

Benefícios – Nos Estados Unidos, o trabalhador alcançado pelo acordo multilateral terá direito aos benefícios dispostos na legislação que rege o Programa Federal de Seguro Social por idade, sobrevivência (morte) e invalidez. No Brasil, terão direito à aposentadoria por idade, pensão por morte e aposentadoria por invalidez, que constam do Regime Geral de Previdência Social, do Regime Próprio de Previdência Social de Servidores Públicos e do Regime dos Militares.

O valor do benefício é calculado obedecendo as regras nacionais, mas em proporção ao tempo trabalhado em cada país. É importante observar que o acordo não gera encargos financeiros uma vez que o benefício pago será proporcional ao período em que o segurado contribuiu em cada Estado contratante. O acordo também fortalece a cooperação administrativa entre as instituições previdenciárias.

Fundos de servidores públicos estão de olho na reforma da Previdência

São Paulo tem 650 mil funcionários públicos, com idade média de 48 anos

© Valdecir Galor/SMCS

ECONOMIA CAPITALIZAÇÃO 06:36 - 28/02/17 **POR NOTÍCIAS AO MINUTO**

COMPARTILHAR

A possível aprovação da reforma da Previdência poderá abrir um novo mercado de administração das aposentadorias de servidores públicos, e Estados e União.

PUB

Com as novas regras propostas pelo governo, os funcionários públicos de Estados e municípios terão um limite de aposentadoria semelhante ao setor privado, atualmente em R\$ 5.531,31. Caso o trabalhador queira complementar a renda na velhice, deverá buscar um plano alternativo.

O presidente da SPPrevcom, Carlos Henrique Flory, prevê que em 20 anos o fundo de São Paulo, que já complementa, facultativamente, a renda dos funcionários públicos do estado, seja maior do que a Previ (poderoso fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, uma das controladoras da Vale).

São Paulo tem 650 mil funcionários públicos, com idade média de 48 anos, segundo informações da Folha de S.Paulo.

"A capacidade de capitalização dos fundos dos servidores é brutal. Eles são hoje o que eram os das estatais nos anos 1970", diz o executivo.

Uma fonte do governo explicou que as simulações apontam claramente a importância de uma ampla reforma previdenciária, mas também evidenciam que ela sozinha não será suficiente para viabilizar o teto. Para essa fonte, o cumprimento do teto exigirá esforços significativos em outros grupos de despesas. Gastos com pessoal e encargos (no qual estão os

Este trecho é parte de conteúdo que pode ser compartilhado utilizando o

link <http://www.valor.com.br/brasil/4882408/investimento-vai-cair-mesmo-com-reforma-da-previdencia> ou as ferramentas oferecidas na página.

Textos, fotos, artes e vídeos do Valor estão protegidos pela legislação brasileira sobre direito autoral. Não reproduza o conteúdo do jornal em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização do Valor (falecom@valor.com.br). Essas regras têm como objetivo proteger o investimento que o Valor faz na qualidade de seu jornalismo.

A REFORMA DA PREVIDENCIA

Roberto Araujo Diretor ILUMINA - www.desenvolvimentistas.com.br

Como sempre os brasileiros esquecem de colocar no palco os responsáveis pela fragilização da previdência. A pirâmide etária e a seguridade social dominam o debate como se as outras decisões tomadas tivessem sido boas.

Escondidinhos, confortáveis, os agentes que pioraram a situação da previdência são esquecidos. Não que esses tiros no pé resolvam o problema, mas é impressionante a nossa amnésia.

1. Ninguém fala do altíssimo nível de pessoas jurídicas ocupando posições que seriam de relação de trabalho. Geralmente os salários são altos e, se estivessem pagando o INSS correspondente, estariam colaborando para o déficit não ser tão elevado. Médicos, jornalistas, advogados, professores, engenheiros, artistas globais e muitos outros “fingem” que são empresas e pagam muito pouco para a caixa do INSS. No palco dos responsáveis, FHC, LULA, Dilma-Temer.

2. Entrando num estacionamento da Barra, pedi o recibo da cara estadia. Além de entregar um papel escrito “não vale como recibo”, a empresa é do simples!! Elas apenas recolhem o que descontam do empregado e, supostamente, outros impostos cobririam a parcela da empresa, justamente alguns da “seguridade”. Segundo informações da imprensa R\$ 26 bilhões só em 2016. No palco LULA, DILMA-TEMER.

3. Ninguém lembra que a fiscalização específica do INSS foi extinta no governo LULA. Todos os fiscais da previdência passaram para a receita federal da noite para o dia. Absolutamente nenhuma preocupação com o exame in loco e com especificidades da fiscalização. Concentrou-se tudo na receita federal porque, afinal, fica mais fácil mexer com a grana pra lá e pra cá. Responsável: LULA

4. A lei das domésticas é de morrer de rir ou de chorar. Milhões de empregadas domésticas viraram diaristas. Milhões de mulheres e homens perderam sua “poupança” no INSS e, inacreditável, passaram à informalidade! Basta ter 2 diaristas para manter o padrão para o patrão e destruir a previdência do que presta o serviço. No palco DILMA-TEMER.

5. E o Funpresp? Nada melhor para aumentar o déficit da previdência dos funcionários do que dizer que a partir de uma decisão de 2012, um funcionário novo só colabora com a aposentadoria do velho com pouco mais de R\$ 400. Se ele ganha R\$ 15.000 e quiser ter uma aposentadoria melhor, fundo individual e só 400 pro velhinho. Não é genial? No palco DILMA-TEMER

Tem muito mais, mas esses servem para mostrar que no Brasil ninguém vai a fundo em nada. Assim, o palco dos fragilizadores da previdência fica vazio.

É carnaval....

Uma bizarra semelhança – O GLOBO

<http://oglobo.globo.com/opiniaio/uma-bizarra-semelhanca-18489927>



Roberto D'Araujo – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético - ILUMINA

Um dos maiores problemas brasileiros é o drama da previdência cujo déficit é crescente. Outra é a crise do setor elétrico com tarifas explosivas apesar das nossas vantagens naturais. Um não tem nada ver com o outro? Não tenha tanta certeza. Os princípios de “intervenção destrutiva” são os mesmos.

Sob o conhecido “nunca dantes nesse país”, em setembro de 2012 o governo anunciou a redução de 20% nas contas de luz. O consumidor desinformado desconhecia que, segundo dados oficiais da ANEEL, de 1995 até 2012, só a parcela de energia (kWh) da conta média residencial tinha se elevado 65% acima da inflação. Impostos, transmissão e encargos não estão contabilizados nessa conta. Portanto, a verdade é que a “benesse” foi apenas um freio insuficiente para estancar a escalada.

Claro que haviam muitas razões para a elevação de preços, mas, ao invés de um diagnóstico, como um milagre, entra em cena a “velhice” das usinas. De repente, lembraram que as hidroelétricas dos grupos Eletrobras, CESP, CEMIG e Copel eram antigas e deveriam estar amortizadas, ou, fazendo a analogia com o tema do

artigo, “aposentadas”. Bingo! As usinas são do povo e ele já pagou por elas.

Estava tudo contabilizado, auditado e aprovado pela ANEEL. Havia amortização? Claro! Se fosse aplicada a oficial seria preciso grandes alterações de regulação? Não, mas a redução tarifária seria insuficiente para a promessa. Assim, num passe de mágica, rasgaram regulações e balanços e aplicaram uma redução drástica na “aposentadoria” das usinas velhas.

Hoje, as usinas do grupo Eletrobras são obrigadas a vender energia por um preço baixo recorde no planeta. Alguém conhece uma usina de qualquer fonte primária que esteja gerando 1 MWh por menos de US\$ 3? Só no Brasil! Evidentemente, sabendo fazer contas e sem a mão de ferro do governo federal, COPEL, CEMIG e CESP não aceitaram a proposta, o que piorou o quadro.

Mas, afinal, que diabos o setor elétrico tem a ver com a previdência? Simples! Sem a intervenção de 2012, as hidroelétricas velhas eram capazes de gerar recursos para a construção de novas usinas. São “velhas senhoras”, mas ainda “férteis”. O que a política de baixar tarifas “na marra” fez foi fazer uma “laqueadura” nas velhas hidroelétricas que, à míngua, passaram a não gerar nem um real para que nasçam novas e ainda não conseguem estancar a escalada tarifária.

Na previdência, a direção temporal era inversa. Os jovens é que contribuem para que os velhos possam se aposentar. A ingerência realizada é muito semelhante e ocorreu no mesmo ano. Assim como a lei das tarifas 12.783, a Lei 12.618/12 estabeleceu que um novo servidor público contribui com 11% de seu salário para o Regime Próprio de Previdência Social, até o limite de R\$ 3.916,20 (teto). Portanto, um novo funcionário entra pagando pouco mais do

que R\$ 400/mês. Se ele quiser se aposentar com salário maior, tem que contribuir para o FUNPRESP, um típico seguro pessoal, não contribuindo para financiar um velho colega. Assim, um servidor em fim de carreira pode se aposentar com R\$ 10.000/mês, enquanto um novo contribui com apenas R\$ 400/mês. Em termos marginais, está instituído um déficit de R\$ 9.600/mês. O princípio de solidariedade temporal foi para o ralo.

Outro aspecto pouco entendido é a “pejotização”, onde “empregados” são transformados em Pessoas Jurídicas pagando muito menos para a previdência do que pagariam se fossem empregados sem aspas. Professores, médicos, jornalistas, advogados, engenheiros, contadores e muitas outras profissões com vencimentos altos contribuem pelo mínimo empresarial e buscam seguros individuais para sua velhice.

Não se está afirmando que não existem desequilíbrios ligados ao envelhecimento da população. Também não afirmamos que usinas de mais de 30 anos não tenham amortização. O que estamos afirmando é que houve uma intervenção que desmonta o princípio velho-novo que inviabiliza um financiamento próprio nas duas atividades agravando o problema.

Repararam a ausência da palavra privatização ou estatização? Na realidade, esse debate polarizado perturba o entendimento do que se deteriora. Antes de ser estatal ou privado, há estruturas temporais benéficas nessas atividades que estão sendo desmontadas. Lamentavelmente, os conceitos em perigo são o coletivo e o público.

para desenvolviment. [Cancelar inscrição](#)

Brasil 247.

A reforma do governo Temer inviabiliza os municípios. Essa crueldade nas maldades do governo Temer não tem limite", diz o deputado federal Elvino Bohn Gass (PT-RS); em 69% dos municípios do Rio Grande do Sul, a Previdência é mais importante como fonte de recursos do que a soma dos repasses do ICMS e do FPM

1 DE MARÇO DE 2017 ÀS 18:28 // [RECEBA O 247 NO TELEGRAM](#)

Eduardo Maretti, da RBA - Reunião realizada na sexta-feira (24) na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul consolidou a formação da Frente Gaúcha em Defesa da Previdência Pública. A frente é formada por representantes do Congresso Nacional, legislativo estadual, prefeitos, centrais sindicais, entidades ligadas ao setor agrícola, pastorais e igrejas.

"A reforma do governo Temer inviabiliza os municípios. Essa crueldade nas maldades do governo Temer não tem limite", diz o deputado federal Elvino Bohn Gass (PT-RS). Mas, segundo o parlamentar, o problema, para o governo federal, é que a PEC 287 é tão perniciosa que a tendência é haver uma união "poucas vezes vista" contra uma medida governamental, unindo desde partidos progressistas e movimentos sociais até representantes de setores conservadores e mesmo aliados do governo. "Começa a se formar uma união como faz muito tempo que eu não via."

A partir de estudo de técnicos da bancada do PT na Assembleia gaúcha, é possível concluir que a reforma da Previdência conforme a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, do governo Michel Temer, vai levar os municípios brasileiros ao colapso. Embora o

estudo seja específico sobre as contas das cidades do Rio Grande do Sul, ele revela dados impressionantes.

Em alguns municípios, como Pelotas (sudeste do estado), por exemplo, os recursos da Previdência em 2015 foram nada menos do que 735% superiores aos valores que entraram nos cofres da prefeitura relativos a Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e ICMS somados (25% do produto da arrecadação de ICMS é repassado pelos estrados aos municípios). Na cidade de 340 mil habitantes, a Previdência injetou R\$ 1,2 bilhão na economia do município, enquanto FPM e ICMS somaram apenas R\$ 122 milhões.

Em 69% dos municípios do Rio Grande do Sul, a Previdência é mais importante como fonte de recursos do que a soma dos repasses do ICMS e do FPM.

"Todos contra"

"A reforma fica difícil quando o parlamentar ouve do seu cabo eleitoral no município, do vereador ou seu líder partidário, a seguinte frase: 'eu não tenho como fazer sua campanha, porque a cooperativa, a igreja, a pastoral, o sindicato, a associação comercial, a associação industrial, estão todos contra'", diz Bohn Gass.

No entanto, essa união de setores progressistas ainda não se reflete na composição da Comissão Especial da Reforma da Previdência, onde, aparentemente, apenas cerca de um terço dos deputados é contra a proposta.

Bohn Gass cita a cidade de Santa Rosa, no noroeste gaúcho, como exemplo de que a reação contra a reforma está se ampliando a partir das cidades. Nesta quinta-feira (23), Santa Rosa realizou um ato político contra a reforma da Previdência que reuniu 12 mil pessoas. Como a cidade tem 72 mil habitantes, a manifestação tinha 17% de sua população. O comércio fechou em apoio ao ato. Segundo o estudo do PT, em Santa Rosa os recursos da Previdência são 320% maiores do que FPM mais ICMS.

Em 2015, de acordo com o levantamento, foram injetados R\$ 33,9 bilhões na economia dos municípios gaúchos a partir dos benefícios previdenciários, principalmente aposentadorias. No mesmo período, os repasses do FPM e ICMS somaram apenas R\$ 9,7 bilhões.

Esses dados revelam uma realidade que os parlamentares em Brasília não têm como negar. Votar contra os interesses de suas próprias bases podem lhes custar muito caro. "O povo precisa se mobilizar mais, para que possamos dar esse recado para todos os deputados e senadores. Até agora eles (a base de Temer) ganharam todas as votações importantes no Congresso. A votação da reforma da

Previdência vai ser a primeira em que vamos derrotá-los, promete Bohn Gass.

Deputados da própria base do governo têm dado indicações de sua insatisfação com o que a reforma pode representar junto ao eleitorado. Na semana passada, o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), que é da base do governo, manifestou descontentamento com a reforma. "Bem ou mal o sistema (da Previdência) funciona", disse ele em debate na comissão.

Na quinta-feira, o Sindicato dos Químicos de São Paulo reuniu sindicalistas para abrir a 13ª Jornada Nacional de Debates do Dieese. No encontro, ficou reforçada a unidade sindical contra a reforma da Previdência. CTB, CUT, CGTB, CSB, CSP-Conlutas, Força Sindical, Intersindical, Nova Central e UGT se manifestaram contra a proposta de Temer.

O deputado estadual Altemir Tortelli, representante da Assembleia Legislativa na Frente Gaúcha em Defesa da Previdência Pública, afirmou que "é mais do que urgente o engajamento máximo para barrar um dos maiores atentados aos direitos da classe trabalhadora já vistos na história recente do Brasil", segundo o site Sul21. Tortelli coordena no legislativo estadual a Frente Parlamentar Gaúcha em Defesa da Previdência Social Rural e Urbana.

Há dez dias, Maria Lucia Fattorelli, auditora aposentada da Receita Federal e fundadora do movimento Auditoria Cidadã da Dívida, disse à RBA que o governo Temer conseguiu involuntariamente unir as parcelas mais importantes e expressivas da sociedade contra a reforma da Previdência. "O governo não sabe a luta que está sendo organizada para barrar essa reforma da Previdência. Todas as centrais e os sindicatos do Brasil inteiro estão se unindo", afirmou. Nunca conseguimos fazer uma mobilização completa por falta da consciência de que o que mexe com um, mexe com todos. Mas dessa vez o próprio governo fez o favor de mexer com todos."

PEC 287: como o governo faz a conta para transformar superávit em “déficit”

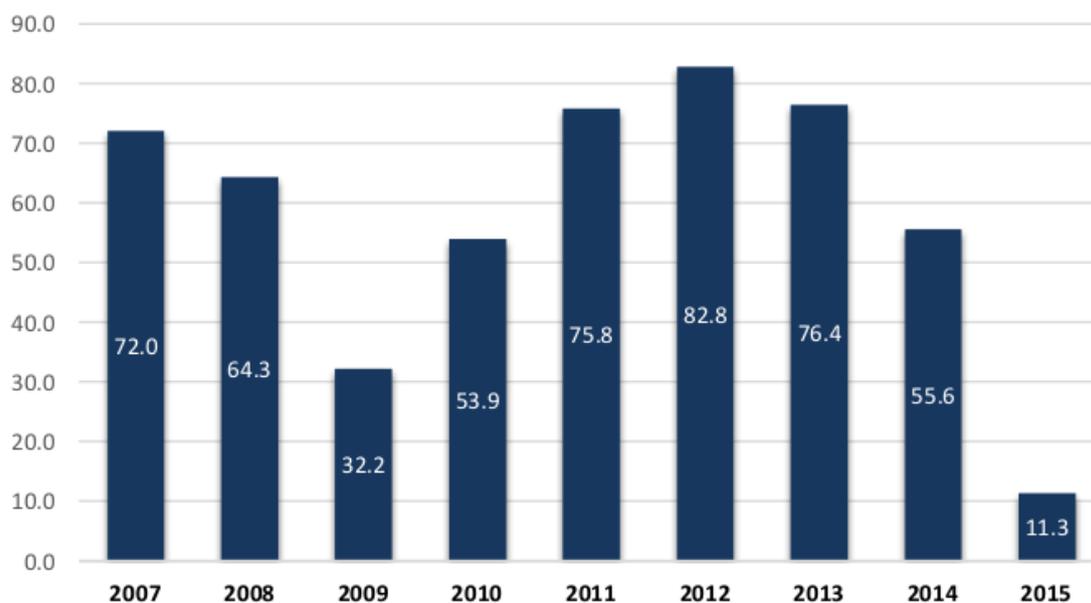
<http://previdenciabrasil.info/pec-287-como-o-governo-faz-conta-para-transformar-superavit-em-deficit/>

<http://previdenciabrasil.info/pec-287-como-o-governo-faz-conta-para-transformar-superavit-em-deficit/>

IN DESTAQUES, PREVIDÊNCIA: REFORMAR PARA EXCLUIR? 7
março, 2017 17:15

SUPERÁVIT DA SEGURIDADE SOCIAL
(EM R\$ MILHÕES CORRENTES)
2007-2015

Fonte: ANFIP in Análise da Seguridade Social 2015.



1COMPARTILHE

Compartilhe Tuite

Na terceira matéria a respeito do documento [Previdência: Reformar para Excluir?](#), saiba porque o propalado “rombo” previdenciário é um conceito que não corresponde à realidade

O “déficit”. Em nove de cada dez propagandas do governo ou argumentos de defensores da [PEC 287](#), a da “reforma” da [Previdência](#), você vai ver a seguinte formulação: “a Previdência brasileira é deficitária. Se a PEC não for aprovada, vai quebrar”. Uma derivada desta é: “o Brasil gasta demais com Previdência”. Então. Não.

O terceiro capítulo do documento [Previdência: Reformar para Excluir?](#) é todo dedicado ao tema do “déficit”. Nele explica-se quais são os recursos definidos pela Constituição de 1988 para a Seguridade Social, na qual a Previdência se enquadra, junto com a Assistência Social e a Saúde; quanto o Brasil gasta do PIB com o sistema previdenciário e qual é, afinal, a conta que os governos fazem para acenar com o monstro do “déficit” toda vez que querem “reformular” a Previdência.

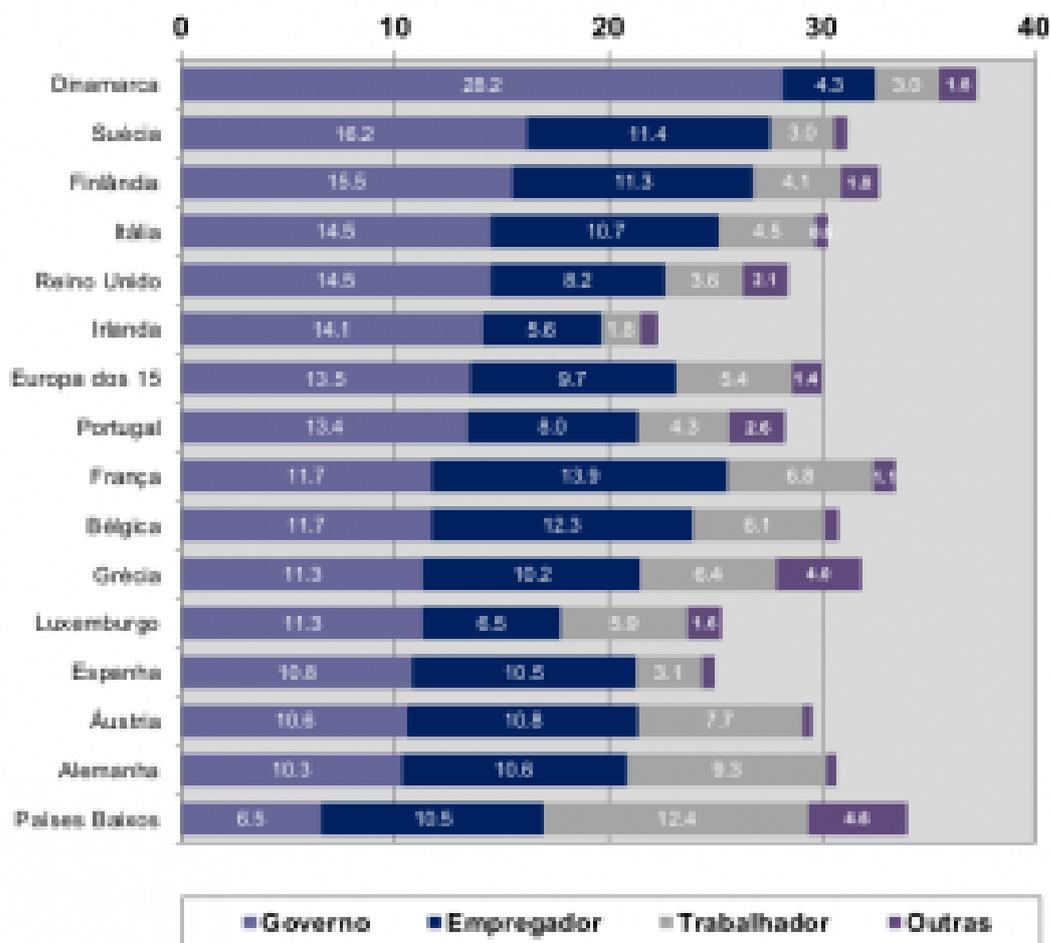
Uma coisa que se deve levar em conta, ao ler esses números, é a seguinte: esses argumentos não são novos. Desde 1988, quando o presidente José Sarney tentou, num derradeiro esforço, convencer os deputados constituintes a alterarem o capítulo da Constituição sobre a Ordem Social, diz-se que com ele “o país será ingovernável”. [Na Ordem Social estão os artigos 194 e 195, que estabelecem o Sistema de Seguridade Social no Brasil](#). “Curioso”, diz o estudo, “é que nos últimos 30 anos nenhum daqueles prognósticos foram confirmados. Por que acreditar que eles serão confirmados daqui a 30 anos?” A previdência pública não quebrou. Se a PEC 287 não for aprovada e a Constituição for cumprida, ela não vai quebrar.

Por que? Porque o artigo 195 da Constituição concebeu o direito à previdência como parte integrante de um sistema de proteção social ao cidadão brasileiro – denominado Seguridade Social. “Esse arranjo constitucional foi inspirado no modelo tripartite clássico, encontrado em grande parte dos países desenvolvidos, no qual trabalhadores, empregadores e Estado são igualmente responsáveis pelo financiamento das políticas públicas que integram seus sistemas nacionais de proteção”, explica o estudo. Não é um modelo exclusivamente brasileiro. Como mostra a figura abaixo, em 2015, num conjunto de 15 desses países, a participação média relativa do governo no financiamento da Seguridade Social

foi de 45% do total, seguida pela contribuição dos empregadores (34,6%) e dos trabalhadores (18%).

**FONTES DE RECEITA DA PROTEÇÃO SOCIAL NA OCDE (EU-15)
(EM % DO PIB)
2012**

Fonte: Eurostat



A Constituição instituiu o Orçamento da Seguridade Social com as seguintes fontes de receita:

- Contribuições Previdenciárias para o RGPS pagas pelos empregados e pelas empresas sobre a folha de salários ou sobre a receita bruta de vendas;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL);
- Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), cobrada sobre o faturamento das empresas;
- Contribuição para o PIS-Pasep para financiar o Programa de

Seguro Desemprego e os programas de Desenvolvimento do BNDES, também cobradas sobre o faturamento das empresas;

- Contribuições sobre Concurso de Prognósticos;
- Receitas próprias de todos os órgãos e entidades que participam desse orçamento.

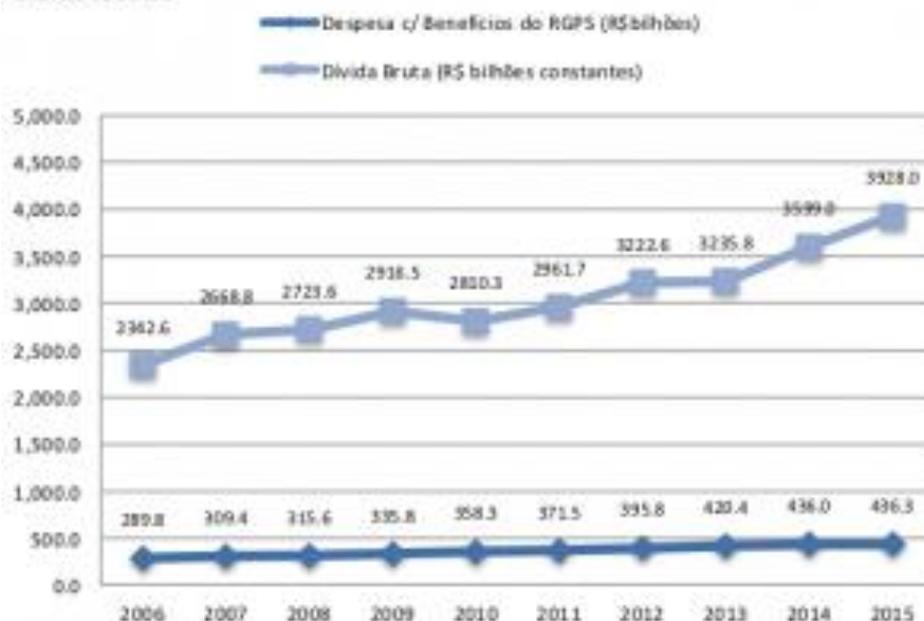
O que o governo faz para encontrar um “déficit”? Ele não coloca todas essas fontes de receita na conta. Deixa de contabilizar as contribuições que são atribuições do Estado. “Desde 1989”, explicam os autores, “só são consideradas no orçamento da Previdência as contribuições dos trabalhadores e dos empregadores sobre a folha de salário. O que seria a contribuição do Estado no esquema de financiamento tripartite instituído na Constituição, passa a ser então denominado ‘déficit’.”

“O suposto ‘rombo’ de R\$ 85,8 bilhões apurado pelo governo em 2015 poderia ter sido coberto com parte dos R\$ 202 bilhões arrecadados pela Cofins, dos R\$ 61 bilhões arrecadados pela CSLL e dos R\$ 53 bilhões arrecadados pelo PIS-Pasep. Haveria ainda os R\$ 63 bilhões capturados da Seguridade pela DRU e os R\$ 157 bilhões de desonerações e renúncias de receitas pertencentes ao Orçamento da Seguridade Social.”

Outro dado: ao contrário do que diz o governo, a Previdência Social não é o maior item do gasto público. Esse título cabe às despesas financeiras com o pagamento de juros e amortizações, que têm impactos decisivos no ritmo de expansão da dívida pública. Em 2015, o Brasil pagou R\$ 502 bilhões de juros e R\$ 436 bilhões com benefícios previdenciários. Uma diferença de 66 bilhões. As despesas com juros consumiram 8,5% do PIB, ao passo que as despesas previdenciárias foram da ordem de 7,5% do PIB. E a dívida cresce nos últimos anos, por causa dos juros, enquanto o patamar de gastos com a Previdência se mantém.

COMPARAÇÃO DO CRESCIMENTO DA DÍVIDA BRUTA E DOS GASTOS PREVIDENCIÁRIOS
(EM R\$ BILHÕES CONSTANTES DE 2016)
(2006-2015)
BRASIL

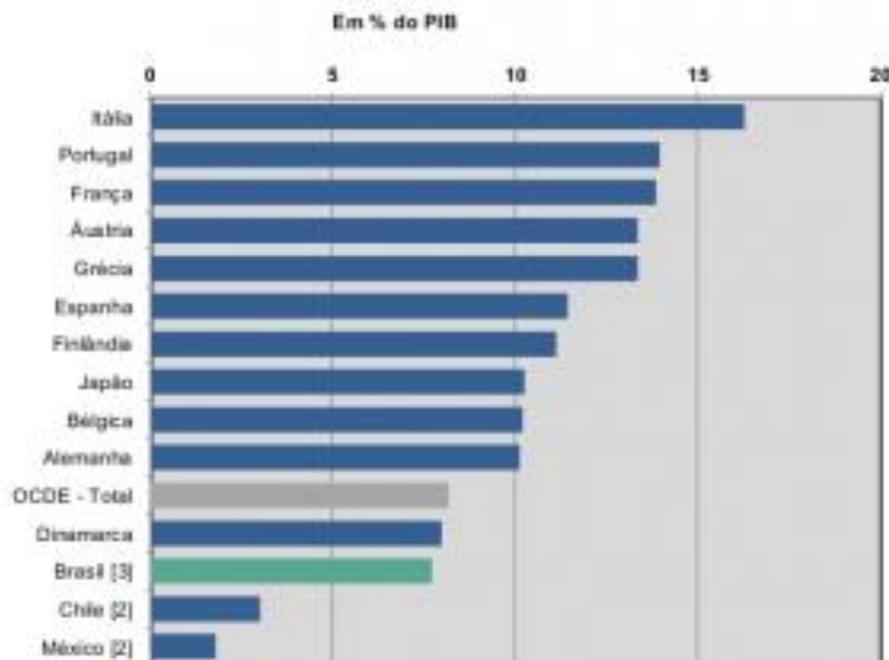
Fonte: Banco Central



Despesas previdenciárias da ordem de 7,5% do PIB não são elevadas na comparação internacional. Muitos países desenvolvidos, com maior taxa de envelhecimento da população, gastam em torno de 14% do PIB com Previdência. Além disto, no Brasil, mais de 80% dos idosos têm proteção na velhice, o que corresponde a duas vezes mais que a média da América Latina.

GASTO PREVIDENCIÁRIO PÚBLICO EM % DO PIB⁽¹⁾ (2013) BRASIL E PAÍSES DA OCDE (SELECIONADOS)

Fontes: [1] Estatísticas da OCDE, Social Expenditure - Dado desagregado; Portal da Transparência - Gastos Diretos do Governo.
Notas: [1] Gasto público direto com benefícios em dinheiro para idosos e pensões por morte para dependentes. Inclui aposentadorias por idade, aposentadorias antecipadas e pensões por morte. Não inclui gasto privado compartilhado nem outros fontes de recursos. [2] Dados de 2010. [3] Despesas Totais do INSS sobre o PIB em 2013.



As contas do governo não são transparentes. “A narrativa oficial se baseia em modelos atuariais que preveem o aumento explosivo nas despesas com benefícios, sem paralelo com as receitas de contribuição no longo prazo. Estes modelos, caso existam, são guardados a sete chaves, bem longe do conhecimento público. Na verdade, não se sabe absolutamente nada sobre o modelo atuarial adotado pelo governo e pelos críticos da Previdência que suportam tais projeções.”

Leia mais:

Este é um resumo do terceiro capítulo do documento [Previdência: Reformar para Excluir?](#), documento elaborado por iniciativa da Anfip e do Dieese e coordenado por [Eduardo Fagnani](#), da [Plataforma Política Social](#).

Nele, explicamos por que o déficit da Previdência, alardeado como principal motivo para “reformá-la”, não existe. [O capítulo inteiro tem mais informações e gráficos \(e imagens melhores dos gráficos reproduzidos neste post\)](#). Pode ser lido [aqui](#)

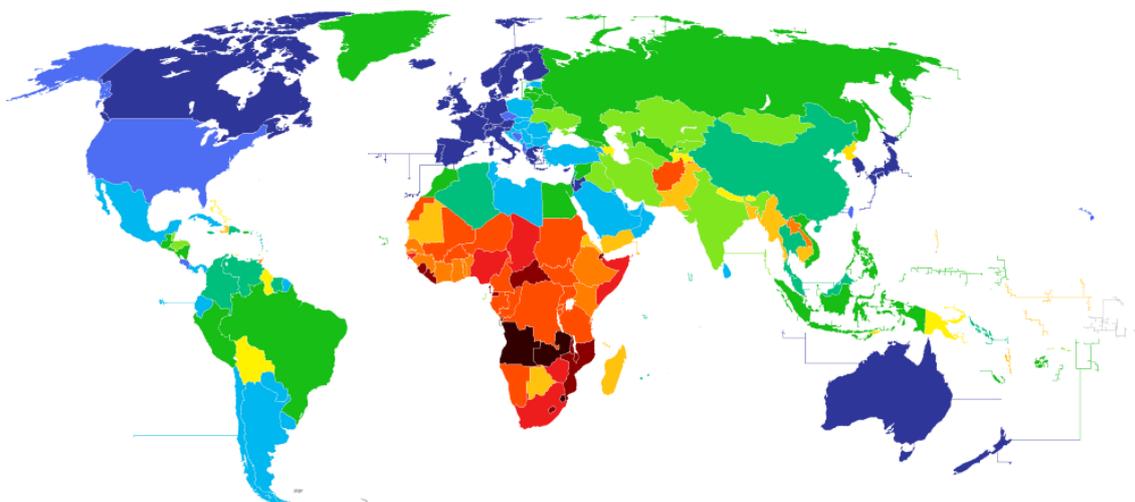
No dia 22 de fevereiro publicamos o primeiro, em que se fala do contexto político em que se propõe a PEC 287.

No dia 24 o segundo, sobre por que o envelhecimento da população não pode ser argumento para desmontar o sistema público de Previdência.

O que não te contaram sobre a Reforma da Previdência.

<https://trendr.com.br/o-que-n%C3%A3o-te-contaram-sobre-a-reforma-da-previd%C3%Aancia-18ba4d34c23a#.x2mbk5499>

Marcelo L. Perrucci é Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União e Presidente do Conselho Fiscal da FUNPRESP (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo)



By Fobos92—Own work, CC BY-SA 3.0, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=18159616>

Muito já foi dito sobre a reforma da previdência. De um lado, defensores da reforma apontam o déficit da previdência como motivo determinante da reforma. Do outro, especialistas apontam que essa conta desconsidera as demais fontes de recursos do Orçamento de Seguridade Social, bem como as renúncias fiscais do governo. Sobre o tema, sugiro a leitura da cartilha elaborada pela

AFFIP aqui, ou que assistam esse vídeo (esse texto também é bastante didático e esse).

O que me motivou a escrever esse artigo, contudo, foi um gráfico que consta na exposição de motivos da PEC 287/16 (Pág. 17). Para justificar a escolha cabalística do número 65 como idade para aposentadoria, Meirelles apresenta o seguinte gráfico elaborado com dados da OCDE (2012):

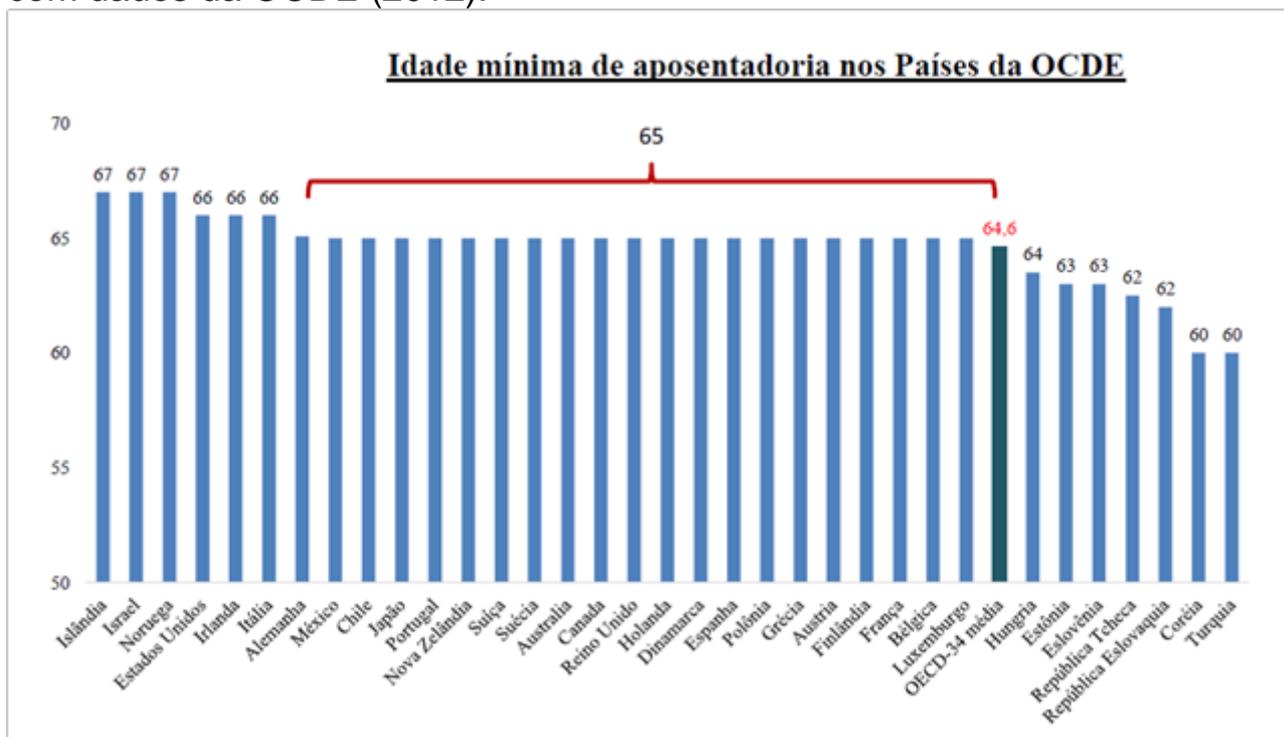


Figura 1. Fonte: Exposição de Motivos PEC 287/16. Dados da OCDE 2012.

Analisando o gráfico, vemos que, de fato, a grande maioria dos países da OCDE utilizam como idade mínima para aposentadoria a idade de 65 anos. (Não vou nem comentar que há dados incorretos no gráfico, como o fato de que, no Japão, a idade mínima para aposentadoria está subindo 4 meses por ano e só vai chegar em 65 no ano de 2025—sim, daqui a nove anos—para saber mais sobre o tema, sugiro essa notícia ou esse levantamento.)

O que Meirelles deixa de fora da exposição de motivo são outras informações sobre esse outro grupo de países. Eu não vou nem entrar em diferenças socioeconômicas, distribuição de renda, custo de vida etc. **Quando se fala de idade mínima de aposentadoria, a**

primeira coisa que me vem na cabeça é expectativa de vida. Ou seja, quantos anos, em média, as pessoas ficam aposentadas antes de morrer? Quantos anos, em média, um indivíduo poderá desfrutar de sua aposentadoria, depois de ter passado uma vida trabalhando e contribuindo para a previdência?

Para analisar isso, levantei os dados da Organização Mundial da Saúde/ONU sobre expectativa de vida nos países do gráfico acima que tem a idade mínima para aposentadoria de 65 anos. Vejamos então qual é a expectativa de vida em cada um desses países, comparando com dados do Brasil, Eslováquia e Turquia (onde as pessoas se aposentam com menos de 65 anos):



Figura 2. Fonte: OMS/ONU. Elaborado pelo Autor.

Vemos que a expectativa de vida média dos países que delimitaram em 65 anos o corte para a aposentadoria é de 81,2 anos, versus a expectativa de vida de 75 anos no Brasil. **Ou seja, indivíduos desses países deverão viver 6,2 anos a mais do que um cidadão brasileiro.** Será que ainda faz sentido igualar a idade de aposentadoria para a média deles?

Percebam que na Turquia, a expectativa de vida não chega aos 76 anos e na Eslováquia não chega aos 77. As idades mínimas de aposentadoria nesses países é de, respectivamente, 60 e 62

anos. **Expectativas de vida menor, idade mínima para aposentadoria menor. Isso faz sentido, não faz?** Aparentemente, não para o governo.

A situação fica mais complicada quando aplicamos o fator HALE (*Health Adjusted Life Expectancy* ou Expectativa de Vida Ajustada pela Saúde, em tradução livre). O fator HALE é uma conta complexa que abate proporcionalmente da expectativa de vida doenças ou limitações de saúde dos indivíduos.

Imaginemos um caso de um indivíduo que tenha Alzheimer aos 76 anos e passe os próximos 6 anos sendo gradativamente afetado pela doença. Apesar de o indivíduo ter sobrevivido até a idade de 82 anos, esses últimos anos de sua vida foram cada vez menos aproveitados, por conta da doença. Da mesma forma, alguns indivíduos perdem gradativamente a visão com a velhice. Apesar de importante, contudo, sem a visão é possível ter uma vida bastante agradável, caso o resto da saúde esteja OK. Dessa forma, o cálculo HALE atribui um peso maior a doenças mais debilitantes, enquanto que impedimentos menores influenciam menos na expectativa de vida.

De uma maneira resumida, podemos entender a tabela a seguir como a expectativa de vida com saúde por país. Os dados também são da OMS/ONU. A faixa vermelha representa a idade de aposentadoria sugerida pelo governo de 65 anos.

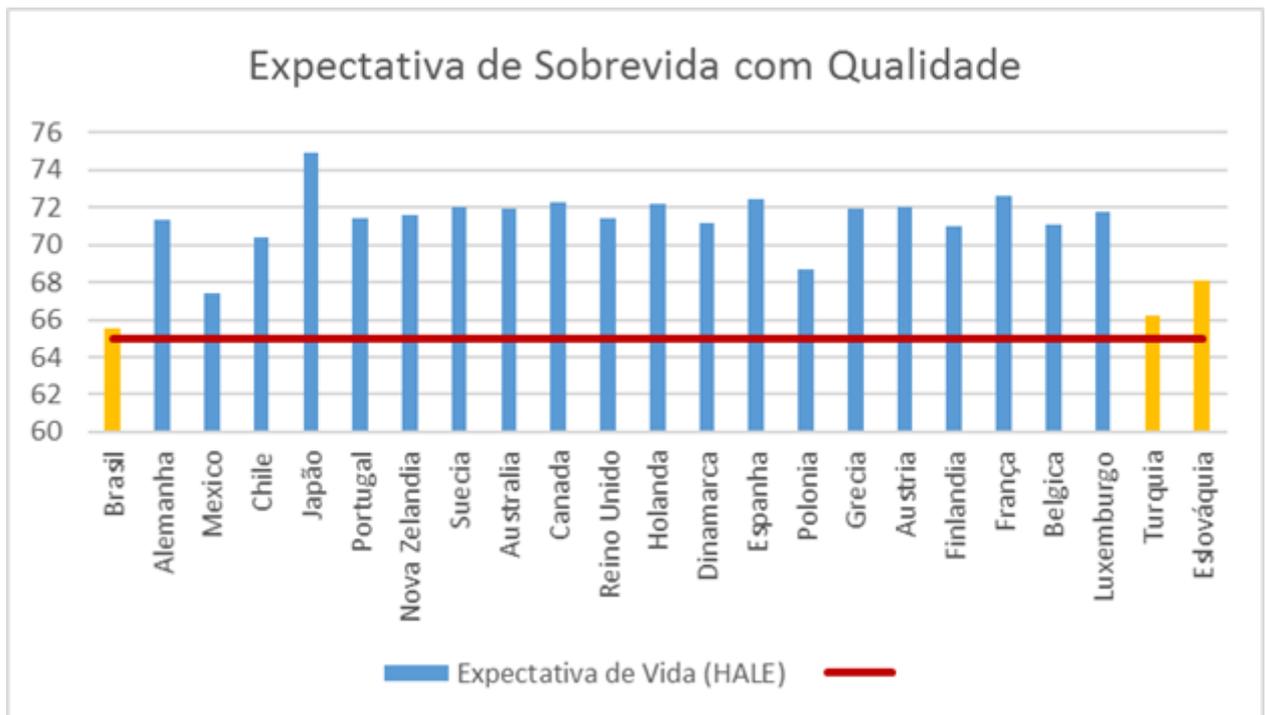


Figura 3. Fonte: OMS/ONU. Elaborado pelo Autor.

O que esse gráfico evidencia é um triste futuro que ou não foi considerado na hora da definição dessa idade mínima ou foi seletivamente ignorado.

Vemos que nos países escolhidos como modelo a expectativa de vida com saúde (HALE) é sempre maior do que a idade de aposentadoria. Na média, temos que **nesses países um indivíduo ainda terá 6,5 anos com saúde para aproveitar sua aposentadoria** antes de ser acometido por alguma doença ou impedimento. **No Brasil, na média, um indivíduo teria 6 meses.** Isso mesmo, 6 anos lá, 6 meses aqui.

Essa constatação é tão absurda que merece mais um gráfico para mostrar o tamanho do erro ao comparar o Brasil com esses países. Lembrando que para Turquia e Eslováquia, o corte de 65 anos no gráfico acima não ocorre, o corte ocorre em 60 e 62 anos. Com isso, temos a seguinte quantidade de anos com saúde após a aposentadoria, por país:

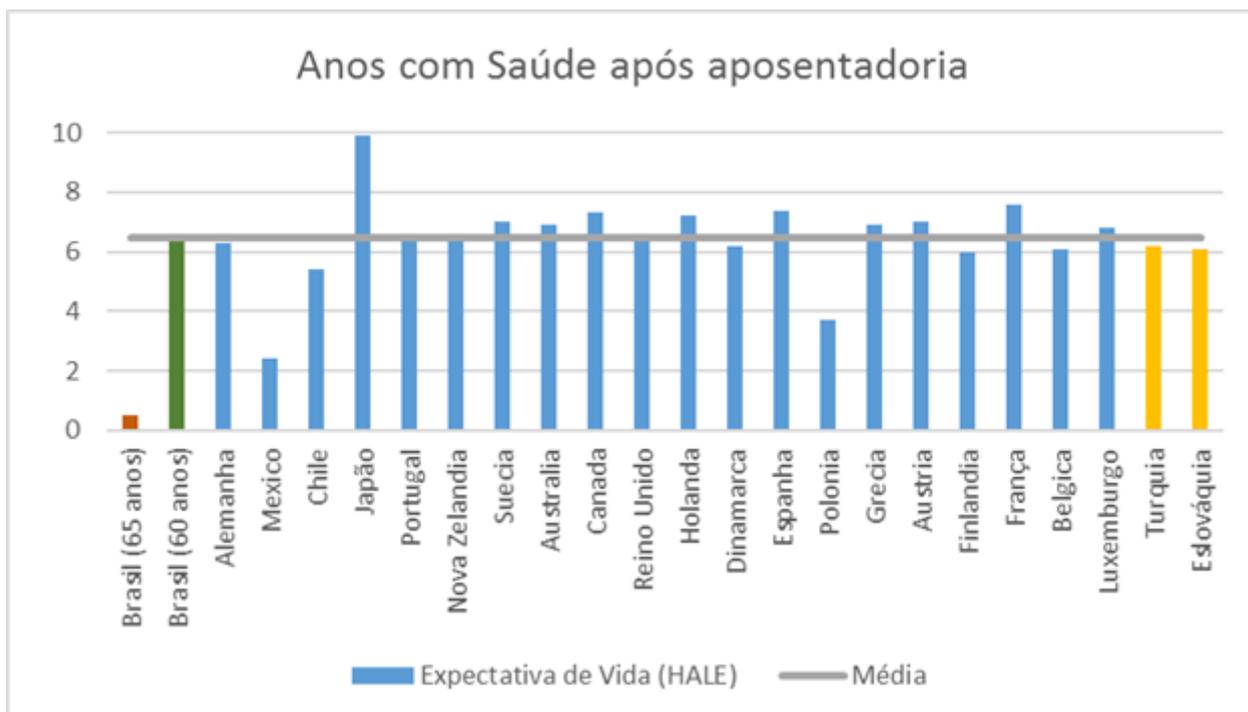


Figura 4. Fonte: OMS/ONU. Elaborado pelo Autor.

Esse gráfico mostra claramente que **o Brasil com uma idade de aposentadoria de 60 anos está na média de uma sobrevida com saúde após a aposentadoria**. Da mesma forma, a Turquia e a Eslováquia também parecem manter relação entre a expectativa de vida de suas populações e suas idades de aposentadoria. Reparem nos míseros seis meses do Brasil, caso aprovada a nova idade mínima de 65 anos, representados por um pontinho vermelho no gráfico.

Isso significa que a PEC 287/16 tem o potencial de transformar o Brasil no pior país, dentre os analisados, para se aposentar. Em outras palavras: muitos brasileiros sequer irão se aposentar, enquanto outros irão se aposentar nas beiras de problemas sérios de saúde que os deixarão incapacitados de ter uma vida plena até morrerem.

Ainda dá tempo, contudo, de impedir essa realidade. A PEC 287/16 está tramitando pelo Congresso Nacional. Para ser aprovada, deve obter votos favoráveis de três quintos dos senadores e deputados, com duas sessões em cada casa. Com alguma sorte, e muita pressão popular, talvez nossos congressistas deem ao assunto a

importância que ele merece, analisando todas as facetas da questão antes de tomar uma decisão precipitada.

A REFORMA DA PREVIDENCIA

Renato Janine Ribeiro 2015

Como errar na questão da previdência social
Renato Janine Ribeiro ?

Há pelo menos vinte anos que está na ordem do dia a reforma da Previdência Social, sempre justificada para garantir o seu financiamento, que se desequilibra com o aumento da expectativa de vida e outros fatores. Mas essa discussão me parece bastante manca. Quando se ampliou a previdência como a conhecemos, na década de 1930, ela estava vinculada a uma visão forte do mundo, a uma filosofia, a valores éticos e, ainda, a projetos globais de mudança econômica e social. Hoje, a questão é discutida em separado do resto, como se fosse apenas um problema atuarial. Sucintamente, a previdência é uma construção da primeira metade do século XX, como um dos eixos principais do Estado de bem-estar social – o capitalismo com rosto humano, assim poderíamos chama-lo: um capitalismo domesticado de sua selvageria graças às lutas sociais. Seu sentido ético é o de garantir aos que não podem (ou não devem) mais trabalhar, por idade ou doença, um apoio que não dependa da loteria que é ter uma família solidária nem da caridade dos distantes. Com sua instituição, veio uma série de políticas públicas, bem conhecidas no New Deal mas também no governo de Getúlio Vargas, que uniam direitos trabalhistas, moradia própria, transporte coletivo, em suma, um rol razoável de políticas públicas voltadas para a sociedade. Não há dúvida de que o financiamento das aposentadorias se esgotou. O problema atuarial existe e tem razão quem o aponta e se preocupa com ele. O que critico não é isso, mas sim o fato de que as propostas de reforma não se articulam com uma visão do mundo, com um projeto ético ou social. Mais até: pouco se articulam com as mudanças que estão ocorrendo no mundo do trabalho e do lazer. A aposentadoria é uma responsabilidade social para financiar a passagem do trabalho ao não-trabalho. Mas, e se a relação dos

dois se modifica? Não deveria ser esta a principal questão aqui? Exporei três pontos pouco explorados no debate sobre a Previdência, que acho merecedores de nossa atenção. O primeiro é que cada vez tem menos sentido a ideia de um fim abrupto do trabalho – assim como a de seu início brusco. Além disso, cada vez é mais viável pensar num ingresso paulatino no trabalho, seguido, décadas depois, de uma retirada paulatina. A aposentadoria é vivida por muitos como uma queda em desgraça. A pessoa deixa de ser útil. Deixa de produzir. Ora, por que isso não poderia se alongar pelos anos? Seria possível o trabalhador ir gradualmente reduzindo seu tempo de trabalho, a começar de uma certa idade, até chegar a uma aposentadoria completa. Com os recursos da informática e o próprio jogo do mercado, desde que regulado também pelos representantes eleitos da sociedade, isso é viável.

E também a entrada no emprego pode ser gradual. Pode ser mesclada ao estudo, ainda mais se tendermos a uma sociedade do conhecimento, em que trabalhar e aprender se enriquecem mutuamente. O jovem, além disso, está cheio de energia; por que não aproveitar parte dos anos de juventude para viajar, como faziam os alemães da Renascença no Wanderjahr, ou os ingleses ricos do século 18 no Grand Tour? Ou seja, há um elemento de ócio que é importante aproveitar nisso tudo.

Este é o segundo ponto: o não-trabalho precisa ser enriquecido. Em nossa sociedade, ele se tornou bastante idiota. Talvez por isso não se fale mais em redução da jornada ou dos anos de trabalho: nem tanto para aumentar a produção, mas por não se saber o que se faz nas horas de ócio. Será por acaso que no domingo a TV é tão ruim? Agora, isso implica oportunidades econômicas consideráveis. Qualquer expansão do ócio, se for boa, libertará tempo para cultura e atividade física. Significará então uma demanda significativa de profissionais dessas duas áreas, que estão entre as mais nobres áreas-fim de nossa humanidade. Aqui cintila também uma mudança possível nos projetos de vida.

Cultura e atividade física são menos danosos ao meio-ambiente – mais sustentáveis – do que o consumo excessivo de bens e mesmo certos serviços. Nas próximas décadas, precisaremos aprender a nos conter, a não degradar o mundo em que vivemos. O cuidado de si mesmo, que a cultura e a atividade física enfatizam, pode ser uma grande contribuição para isso. Como ficaria a reforma da Previdência, neste contexto? Não é preciso aumentar a produção indefinidamente, ainda mais com os ganhos de produtividade que a automação, durante mais de um

século, e a informatização, nas últimas décadas, trouxeram e trazem. O fundamental talvez seja aprender como se lida com o tempo liberado do trabalho.

(